

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b>	6
ATO Nº. 001/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172	6
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	6
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	6
OFICIO Nº. 005/2025, 08/01/2025. À GERENTE DO BANCO BRADESCO S.A. AGÊNCIA TUTÓIA / PA ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
PORTARIA Nº. 0099 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	7
PORTARIA Nº. 0100 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172	7
PORTARIA Nº.130/24.EDU	7
PORTARIA Nº.131/24.EDU	8
PORTARIA Nº.132/24.EDU	8
PORTARIA Nº.133/24.EDU	8
PORTARIA Nº.134/24.EDU	8
PORTARIA Nº.135/24.EDU	8
PORTARIA Nº.136/24.EDU	9
PORTARIA Nº.137/24.EDU	9
PORTARIA Nº.138/24.EDU	9
PORTARIA Nº.139/24.EDU	9
PORTARIA Nº.140/24.EDU	10
PORTARIA Nº.141/24.EDU	10
PORTARIA Nº.142/24.EDU	10
PORTARIA Nº.143/24.EDU	10
PORTARIA Nº.144/24.EDU	11
PORTARIA Nº.145/24.EDU	11
PORTARIA Nº.146/24.EDU	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b>	11
PORTARIA Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 074, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 075, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 076, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 077, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 079/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 080/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b>	12
PORTARIA Nº 005/2025 - SEMAD	12
PORTARIA Nº 069/2025	13
PORTARIA Nº 076/2025	13
PORTARIA Nº 077/2025	13
PORTARIA Nº 078/2025	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b>	14
LEI Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012	14
PORTARIA Nº 036/2025	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b>	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP	20
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP	20
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMAD	20
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMED	21
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FMAS	22
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FMS	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b>	23
DECRETO Nº 06 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.	23
DECRETO Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b>	24
PORTARIA Nº 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b>	24

PORTARIA N.º 110/GP/2025 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	24
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2025/GAB .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	25
DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 22 JANEIRO DE 2025. ....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	25
DECRETO Nº 008/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	25
ERRATA - PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	27
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 235/2023. ....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 – SEMAS .....	27
PORTARIA Nº 028/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025 .....	27
PORTARIA Nº 029/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025 .....	28
PORTARIA-SEMUS Nº 151 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	28
PORTARIA Nº 023/2025 – GAB LC .....	28
PORTARIA Nº 106/2025 – GAB LC .....	28
PORTARIA Nº 107/2025 – GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 114/2025 – GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 115/2025 – GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 116/2025 – GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 117/2025 – GAB LC .....	30
PORTARIA Nº 118/2025 – GAB LC .....	30
PORTARIA Nº 119/2025 – GAB LC .....	30
PORTARIA Nº 120/2025 – GAB LC .....	30
PORTARIA Nº 121/2025 – GAB LC .....	31
PORTARIA Nº 150/2025 – GAB LC .....	31
PORTARIA Nº 205/2025 GAB-LC .....	31
PORTARIA Nº 206/2025 GAB-LC .....	31
PORTARIA Nº 207/2025 GAB-LC .....	32
PORTARIA Nº 208/2025 GAB-LC .....	32
PORTARIA Nº 209/2025 GAB-LC .....	32
PORTARIA Nº 210/2025 GAB-LC .....	33
PORTARIA Nº 211/2025 GAB-LC .....	33
PORTARIA Nº 212/2024 GAB-LC .....	33
PORTARIA Nº 213/2025 GAB-LC .....	34
PORTARIA Nº 214/2025 GAB-LC .....	34
PORTARIA Nº 215/2025 GAB-LC .....	34
PORTARIA Nº 216/2025 GAB-LC .....	34
PORTARIA Nº 217/2025 GAB-LC .....	35
PORTARIA Nº 218/2025 GAB-LC .....	35
PORTARIA Nº 219/2025 GAB-LC .....	35
PORTARIA Nº 220/2025 GAB-LC .....	36
PORTARIA Nº 221/2025 GAB-LC .....	36
PORTARIA Nº 222/2025 GAB-LC .....	36
PORTARIA Nº 223/2025 GAB-LC .....	36
PORTARIA Nº 224/2024 GAB-LC .....	37
PORTARIA Nº 225/2025 GAB-LC .....	37
PORTARIA Nº 226/2025 GAB-LC .....	37
PORTARIA Nº 227/2025 GAB-LC .....	38
PORTARIA Nº 228/2025 GAB-LC .....	38
PORTARIA Nº 230/2025 GAB-LC .....	38
PORTARIA Nº 244/2025 GAB-LC .....	39
PORTARIA Nº 250/2025 – GAB LC .....	39
PORTARIA Nº 251/2025 – GAB LC .....	39
PORTARIA Nº. 161/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	39
PORTARIA Nº040/2025 – GAB LC .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2025. ....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	42



EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	44
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - SRP .....	44
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024. CONC. ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP .....	45
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024. ....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	45
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEMFIP .....	45
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2025 .....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	46
DECRETO Nº 012/2025 .....	46
PORTARIA Nº 055/2025 .....	46
PORTARIA Nº 056/2025 .....	46
PORTARIA Nº 057/2025 .....	47
PORTARIA Nº 058/2025 .....	47
PORTARIA Nº 059/2025 .....	47
PORTARIA Nº 060/2025 .....	47
PORTARIA Nº 061/2025 .....	48
PORTARIA Nº 062/2025 .....	48
PORTARIA Nº 063/2025 .....	48
PORTARIA Nº 064/2025 .....	48
PORTARIA Nº 065/2025 .....	49
PORTARIA Nº 066/2025 .....	49
PORTARIA Nº 067/2025 .....	49
PORTARIA Nº 068/2025 .....	49
PORTARIA Nº 069/2025 .....	49
PORTARIA Nº 070/2025 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	50
PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL Nº 008/2025 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	50
EDITAL 001/2025 - SEDES-CMAS, 23 DE JANEIRO 2025 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	52
PORTARIA Nº 33/2025-GAB/PMJ .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	52
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	52
DECRETO Nº 004 DE 23/01/2025-CRITÉRIOS PARA O LANÇAMENTO DAS TAXAS NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA .....	53
DECRETO Nº005 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA .....	53
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025 .....	53
LEI Nº063 DE 27/12/2024 - ESTIMA DAS RECEITAS, E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOSELANDIA EXERCÍCIO DE 2025 .....	54
PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024-NOMEIA ELCILENE ALMEIDA LIMA PREGOIEIRO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	55
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 .....	55
OFÍCIO Nº 012/2025 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	56
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2024 .....	56
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2023 .....	56
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2023 .....	56
PORTARIA N.º 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	56
PORTARIA N.º 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	56
PORTARIA N. 010/2025 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/DISPENSA/01/2025 .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	57
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	57
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. ....	57
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2025/FMS. ....	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.02/2025/FUNDEB .....	58
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/ADM. ....	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 .....	58
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	59
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	59
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	59
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	60
PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	60

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	61
ERRATA DA PORTARIA Nº 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 .....	61
ERRATA DA PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 .....	62
AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 .....	64
RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2025 .....	64
RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2025 .....	64
RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2025 .....	65
RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2025 .....	65
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024 .....	65
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	65
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 .....	65
DECRETO Nº 002/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 .....	65
PORTARIA Nº 056/2025 .....	66
PORTARIA Nº 058/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA Nº 059/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PORTARIA Nº 060/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	67
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000633/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 .....	67
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	68
PREGÃO ELETRONICO 01/2025-SRP .....	68
PREGÃO ELETRONICO 02/2025-SRP .....	68
PREGÃO ELETRONICO 03/2025-SRP .....	68
PREGÃO ELETRONICO 04/2025-SRP .....	68
PREGÃO ELETRONICO 05/2025-SRP .....	69
PREGÃO ELETRONICO 06/2025-SRP .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	69
PORTARIA Nº 032/2025 - GAB. NOMEAÇÃO MARIA FERNANDA (ERRATA) .....	69
PORTARIA Nº 035/2025 - GAB. NOMEAÇÃO DO CLESIVAL SEC. ADJ. DE AGRICULTURA .....	69
PORTARIA Nº 037/2025 - GAB VICTOR GABRIEL DOS SANTOS COSTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO .....	69
PORTARIA Nº 038/2025 - GAB. NOMEAÇÃO PATRICIA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADM .....	70
PORTARIA Nº 039/2025 - GAB. NOMEAÇÃO IRINEU SILVA ASSESSOR TÉCNICO SEMED .....	70
PORTARIA Nº 040/2025 - GAB. NOMEAÇÃO DENISON FERREIRA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SAÚDE .....	70
PORTARIA Nº 041/2025 - GAB. NOMEAÇÃO RAISA DIRETORA DE DEPARTAMENTO SAÚDE .....	70
PORTARIA Nº 042/2025 - GAB. NOMEAÇÃO VERA LUCIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	71
EXTRATO DO CONTRATO .....	71
PORTARIA Nº 061/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº 062/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	71
PORTARIA Nº 063/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
PORTARIA Nº 065/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	72
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO .....	72
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	73
PORTARIA Nº 68/2025- GAB .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	73
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 .....	73
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025 .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	73
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS - PAR 2014 .....	73
PORTARIA Nº 062/2025-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 .....	74
PORTARIA Nº 078/2024-GAB .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO</b> .....	74
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	75
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	75
PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	75
PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	75

PORTARIA Nº 011/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	75
PORTARIA Nº 012/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	75
PORTARIA Nº 014/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	75
PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	76
PORTARIA Nº 018/2025 – GABINETE DO PREFEITO .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	76
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 .....	76
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 .....	77
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2025 .....	77
RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2025 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	77
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 .....	77
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 .....	77
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	79
PORTARIA Nº 0202.154/2025 .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	79
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 0413.403.01/2022 .....	79
PORTARIA Nº 015/2025 .....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	80
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT .....	80
CONTRATO Nº 10/2025/PMTF. PROCESSO Nº 20/2025 – PMTF. ....	82
DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2025 – GAB/PMTF .....	83
PORTARIA DO GABINETE N.º 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	83
PORTARIA DO GABINETE N.º 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	83
PORTARIA DO GABINETE N.º 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**ATO Nº. 001/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172**

**ATO Nº. 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Servidor Sr. **JUCIMAR NASCIMENTO SILVA**, CPF Nº. 602. XXX.XXX - 41, para a função de Secretário Titular da Junta de Serviço Militar - JSM - 172.

**ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA, 13 de Janeiro de 2025.**

Atenciosamente,

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 9ae8f4b07b4cb627d906590fb18437e6*

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Município de Água Doce do Maranhão - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.131.695/0001-19 com sede à situado na Rua Santa Luzia, Nº 295, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000 BAIRRO: Centro., com base no artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12 meses. Secretária Municipal de Educação, ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO - Água Doce do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.688.245/0001-63. CONTRATADA: J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 50.131.695/0001-19, com endereço situado na Rua Santa Luzia, Nº 295, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000 BAIRRO: Centro. Fundamento no artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços educacionais especializados que visem a elevação dos índices educacionais do Município, aferidos por meio de avaliações externas, para atender às condicionalidades necessárias à concessão da complementação-VAAR (Novo FUNDEB - Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual nº 7.429/2020), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74, inciso III,

da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 Vigência: 12 (doze) meses - FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12 meses. Secretária Municipal de Educação, ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO - Água Doce do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: be5c099afb60d53b0d5d9e758a6c4645*

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Município de Água Doce do Maranhão - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa C3 CONSULTORIA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMENTO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.250.011/0001-93 com sede à situado na R ABIGAIL NOGUEIRA BATISTA, 12, Parnaíba - PI, CEP: 64204045, com base no artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021, pelo o valor R\$ 143.424,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 meses. Secretária Municipal de Saúde, THALINE E SILVA CARVALHO DIAS - Água Doce do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 007/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.688.245/0001-63. CONTRATADA: C3 CONSULTORIA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMENTO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.250.011/0001-93, com endereço situado na R ABIGAIL NOGUEIRA BATISTA, 12, Parnaíba - PI, CEP: 64204045. Fundamento no artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: empresa especializada em Busca Ativa, Monitoramento e Avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS) assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de atenção primária, gerenciamento de dados de indicadores de saúde, treinamento nos diversos sistemas E-sus PEC, E-sus AB Território e E-sus Atividade Coletiva, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial e remota conforme acordo e/ou a necessidade do município de Água Doce do Maranhão - MA; Vigência: 12 (doze) meses - FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 143.424,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 meses. Secretária Municipal de Saúde, THALINE E SILVA CARVALHO DIAS - Água Doce do Maranhão/MA, 15 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 94134350a6ade7ba38281a10e107655e*

**OFICIO Nº. 005/2025, 08/01/2025. À GERENTE DO BANCO  
BRADESCO S.A. AGÊNCIA TUTÓIA / PA ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**Ofício 005/2025**

**Água Doce do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2025.**

**À Gerente do Banco Bradesco S.A.  
Agência Tutóia / PA Água Doce do Maranhão**

Senhor Gerente,

Informamos que, em observância do Decreto Municipal 003/2025, de

03 de Janeiro de 2025, Art. 1º, ficam autorizados os representantes abaixo qualificados para movimentação em conjunto das contas em nome da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, nesta agência, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.339/0001-01, com poderes para: **ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR SALDO/EXTRA TOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTO ATENDIMENTO SETOR PUBLICO.**

Em anexo, encaminhamos publicação do Diário Oficial do município de 06 de janeiro de 2025, constando a publicação do Decreto Municipal 003/2025, que dispõe sobre a desconcentração administrativa do município de água doce do maranhão, dá delegação de competência aos ordenadores de despesas e dá outras providências bem como publica as portarias de nomeação dos outorgados.

Representantes outorgados para movimentação das contas em conjunto:

Nome Outorgado 1: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
CPF: 010.540.243-59  
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças  
E-mail: semad.aguadoce.ma@gmail.com  
Telefone: (98) 989176362

Nome Outorgado: ISAMELIA DA SILVA SOUSA  
CPF: 037.560.233-03  
Cargo: Tesoureira  
E-mail: semad.aguadoce.ma@gmail.com  
Telefone: (98) 992103334

Atenciosamente,

**Maria Eliane da Costa Dias**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: dd43966111f2973e521d2a53faf387c8*

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 13 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 63ccb7f077100ba613573ccaa8825018*

**PORTARIA Nº. 0100 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172**

**PORTARIA Nº. 0100 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM - 172 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JUCIMAR NASCIMENTO SILVA**, CPF. 602.XXX.XXX-41, para exercer o cargo de **Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM - 172** do Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 13 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: d013e760b7cfd289fb23f8649d3b004b*

**PORTARIA Nº. 0099 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0099 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO SILVA ALBUQUERQUE**, CPF. 339.XXX.XXX-78, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Tributação e Legalização Fundiária** do Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº.130/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RICARDA RODRIGUES DA SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 03 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 02 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 9b59a4fbcc7f661f64a4c31a6e682cba*

**PORTARIA Nº.131/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO SOUSA CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 02 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: af5f1bb212dfa8351fb2921ffc459323*

**PORTARIA Nº.132/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ISBERIA COUTINHO SOUZA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Dezembro a CHAPADINHA MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 02 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: e6c8b3dd919b50621e88f7fa44d86014*

**PORTARIA Nº.133/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OLGA MARIA FONSECA VIEIRA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 02 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 68ea7a7f1a21dc3719411d640920ab3d*

**PORTARIA Nº.134/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).SILVANA SILVA PASCOA, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 03 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 03 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: c74ac5c0a0eadd24b941abb63dae309a*

**PORTARIA Nº.135/24.EDU**



A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAMILA DE ARAUJO CARVALHO,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 03 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 03 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 76a99feedcfbe1905681903b293f6c7d*

#### **PORTARIA Nº.136/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ANTONIO VIDAL PASCOA,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 03 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 03 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 9c6b13f5f65a51776b6f0d37870de0d2*

#### **PORTARIA Nº.137/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 05 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 05 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: a2bce0eec8628bc40557012882b33990*

#### **PORTARIA Nº.138/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Dezembro a CHAPADINHA MA com retorno no dia 13 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 09 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: f3d07ae9cd99841f03c70dbc126739fd*

#### **PORTARIA Nº.139/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OLGA MARIA FONSECA VIEIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 09 de Dezembro de  
2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 2f8ddc1dc58736acd7a967f0fbcfa700*

#### **PORTARIA Nº.140/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 16 de Dezembro de  
2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 138e28b83eca1dbcecfca85983ad4e89*

#### **PORTARIA Nº.141/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUZIANNE SILVA BARROS LIMA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 16 de Dezembro de  
2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 364d04c4849dece8be85d3631cd6c3df*

#### **PORTARIA Nº.142/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO SOUSA CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 16 de Dezembro de  
2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: bef66d6a13a91cfc0b87bf54a1f2da7a*

#### **PORTARIA Nº.143/24.EDU**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ISBERIA COUTINHO SOUZA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,  
em 16 de Dezembro de  
2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: feaa84616d5cbb3f6644fd8d25d7adf8

#### PORTARIA Nº.144/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 9be01b1c5a1ad2f67d3719b208ea101b

#### PORTARIA Nº.145/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALEXSANDRO DE FRANCA SANTOS,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 7ff15b761af4f13060fc141ac52ca48b

#### PORTARIA Nº.146/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALEXSANDRO DE FRANCA SANTOS,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Dezembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Dezembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS  
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 8a80e670b8816b30554791b64bb07163

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

#### PORTARIA Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do servidor público ao cargo de Diretor Interino da Escola Municipal Infantil Sossego da Mamãe, Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 182/2010; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Srª **FILOMENA BARBOSA FILHA**, inscrita no CPF nº 824.518.343-15, para exercer o cargo de **DIRETORA INTERINA da Escola Municipal Infantil Sossego da Mamãe**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 835d63fe13921f0274b60c97ba02ed59

#### PORTARIA Nº 074, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público ao cargo de Coordenador Interino da Escola Municipal Infantil Sossego da Mamãe, Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 182/2010; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Srª **SANDRA REGINA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº

509.321.603-87, para exercer o cargo de **COORDENADORA INTERINA da Escola Municipal Infantil Sossego da Mamãe**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 9a9243793e27f43bf03878a1f8567e1c

#### PORTARIA Nº 075, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público ao cargo de **Diretor Interino da Escola Municipal Professora Lêda Tájra**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 182/2010; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Srª **SANDRA MARIA TIMÓTEO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 474.125.933-15, para exercer o cargo de **DIRETORA INTERINA da Escola Municipal Professora Lêda Tájra**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 4fa89a498a9d2aa922314a3cf2640090

#### PORTARIA Nº 076, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público ao cargo de **Coordenador Interino da Escola Municipal Professora Lêda Tájra**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 182/2010; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Srª **JACILENE DE ARAÚJO SOARES**, inscrita no CPF nº 331.979.638-06, para exercer o cargo de **COORDENADORA INTERINA da Escola Municipal Professora Lêda Tájra**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 4ba74ca585df72cad11c774e3977726d

#### PORTARIA Nº 077, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público para o cargo de **Diretor Adjunto Interino da Escola Municipal São José**, Secretaria Municipal de

**Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 182/2010; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado a Srª **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 307.087.961-68, para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA INTERINA da Escola Municipal São José**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 7ade45ab22898934683435d975cb3d7a

#### PORTARIA Nº 079/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para Cargo em Comissão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores junto à estrutura da Secretária Municipal de Saúde, devendo assim ser considerada a partir desta data.**

Nome	CPF	RG	Cargo
Luana Pereira de Sousa	009.274.523-75	14758392000-8 SSP/MA	Assistente Técnico
Betânia Soares Lopes	004.596.533-18	103335198-6 SSP/MA	Assistente Técnico
Ioyce de Araújo Lima	618.574.133-42	052601782014-2 SSP/MA	Assistente Técnico
Luana de Sousa Macêdo	606.777.933-16	040639242010-2 SSP/MA	Assistente Técnico
Thaiele Martins Soares	606.777.933-16	040448382010-1	Assistente Técnico

**ART. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA000** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 62c21565c6361b6108683931902646d8

#### PORTARIA Nº 080/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para Cargo em Comissão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores junto à estrutura da Secretária Municipal de Saúde, devendo assim ser considerada a partir desta data.**

Nome	CPF	RG	Cargo
Rafael Rodrigues Costa Lima	012.103.731-22		Assessor Técnico
Keilane da Silva Nunes	621.998.643-16	056328692015-1 SSP/MA	Assistente Técnico

**ART. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 6f191b60c494496ff6cab61adfb98074

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

#### PORTARIA Nº 005/2025 - SEMAD





**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL/ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **CHARLINGTON ALLIAN MEIRELES SILVA**, matrícula funcional nº **489**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, lotado(a) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com efeitos a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que tome as providências necessárias para o registro e formalização do ato de exoneração a pedido, bem como para a atualização do cadastro funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 20 de Janeiro de 2025

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Milena Maria Monteiro**  
**Secretária Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 2cceed8e7231ae421163e48d133428c5*

**PORTARIA Nº 069/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **KAMYLA DE SOUSA MONTELES**, CPF n.º 048.723.483-97, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 22 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 90e574a9ab6ce82b19714c29ee101f0a*

**PORTARIA Nº 076/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **MARIA JUCILENE DA SILVA SOUSA**, CPF n.º 038.028.183-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 23 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 15e912d6832db62e0ca8a41e640b536f*

**PORTARIA Nº 077/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **LOURIVAL MARQUES DA COSTA**, CPF n.º 654.109.123-49 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 23 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 4c504a9ecf19d908dc31e44e11d4be5a*

**PORTARIA Nº 078/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **ANDRESSA GOMES DOS SANTOS**, CPF n.º 061.829.613-17, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus – MA, 23 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIO MATIAS LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: ee6993d8c44a641bee8e3d78449a61b9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### LEI Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº 049, de 03 de setembro de 2012.

**Institui o Sistema Municipal de Cultura, dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, cria o Fundo Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Federal 12.343 de 02 de dezembro de 2010 e g 3º do art. 215 da Constituição Federal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura de Araiozes — MA, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a finalidade de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e:

1. - integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Municipal e instituições parceiras;
2. - contribuir para o implemento de políticas culturais democráticas e permanentes pactuadas entre os entes da sociedade civil e poder público municipal;
3. articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura;
4. - promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura;
5. - consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas e da implantação de novos instrumentos institucionais;
6. - assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural.

Art. 2º. A Política Municipal de Cultura estabelece o papel do poder público municipal na gestão da cultura, tendo os seguintes objetivos:

1. - estabelecer e implementar políticas culturais de longo e médio prazo, em

conformidade com as necessidades e aspirações dos municípios;

2. - incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção da cultura;
3. - reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades dele integrantes em base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pela Secretaria Municipal de Cultura;

4. - promover com transparência programas, projetos formulados e executados pela Secretaria Municipal de Cultura;
5. - promover a cultura em toda a sua amplitude, buscando os meios para realizar o encontro dos conhecimentos e técnicas criativas, concorrendo para a valorização das atividades e profissões culturais e artísticas, fomentando a cultura crítica e a liberdade de criação e de expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento Cultural;

VI - estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural; VII - levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do município e as memórias materiais e imateriais da sociedade, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais; Art. 3º. São elementos e instâncias integrantes do Sistema Municipal de Política Cultural:

1. — Órgão Gestor da Cultura;
2. - Conselho Municipal de Política Cultural;
3. — Conferência Municipal de Cultura;
4. - Plano Municipal de Cultura;
5. - Sistema Municipal de Financiamento Cultural;
6. - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
7. - Programa Municipal de Formação na Área Cultural.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura estará articulado com os demais sistemas municipais, em especial, da educação, da comunicação, do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, do esporte, do social e da segurança, conforme regulamentação.

#### CAPÍTULO II

#### COORDENAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL

Art. 4º. Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, ficando desvinculada da Secretaria Municipal de Educação, passando a ser um órgão superior, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Política Cultural. Art. 5º. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura:

1. — formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e ações culturais definidas;

11 — implementar o Sistema Municipal de Cultura, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

3. - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada dentro dos limites do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
4. - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
5. — preservar e valorizar o Patrimônio Cultural do Município;
6. — pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
7. — manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
8. - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
9. — promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no Município,
10. — descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais democratizando o acesso aos bens culturais;
11. — estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
12. — elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
13. — captar recursos para projetos e programas específicos junto

a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

14. — operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns de Cultura do Município;
15. - realizar a Conferência Municipal de Cultura, e participar das Conferências Estadual e Nacional;
16. - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 6º. À Secretaria Municipal de Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura, compete:

1. — exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura;
2. - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
3. — instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural e nas suas instâncias setoriais;
4. — colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
5. — colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
6. - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicas do Governo Municipal;
7. - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
8. - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de programas de formação na área da cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
9. - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura.

### CAPÍTULO III

### INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

#### Seção I

#### DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 7º. O Conselho Municipal de Política Cultural, ora instituído, é um órgão colegiado permanente de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas e das ações de Cultura do Poder Executivo Municipal, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura de Araiões, que tem por finalidade assegurar a participação comunitária na elaboração, realização e implementação de políticas e diretrizes culturais do município de Araiões, bem como fomentar a articulação governamental com os demais entes federados, de modo a contribuir com a expansão e elevação do padrão de qualidade destes serviços, adequando-as à realidade local, em consonância com a lei estadual nº 8.319 de 12 de dezembro de 2005.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Política Cultural será formado por 10 (dez) representantes da sociedade civil e do poder público municipal, em pares, de forma paritária, eleitos na Conferência Municipal de Cultura para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais dois anos.

§1º - Os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural serão escolhidos dentre os inscritos, pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do

Município, obedecendo à seguinte composição:

1. - um membro titular e um membro suplente da área de educação;

11 - um membro titular e um membro suplente da área das artes plásticas; HI — um membro titular e em membro suplente da área da música;

4. — um membro titular e um membro suplente da área do artesanato
5. — um membro titular e um membro suplente da área dos esportes.

§ 2º - Os membros representantes do Poder Público serão indicados pelo Titular do Poder Executivo, levando em conta a seguinte composição:

1. — um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura;
2. — um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente;
3. — um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria de Educação;
4. — um membro titular e um membro suplente representando os Professores de História;
5. — um membro titular e um membro suplente representante do Poder Legislativo Municipal, indicados pela Presidência da Câmara Municipal de Araiões.

§ 3º - Em caso de vacância de um membro, assumirá a vaga de imediato o suplente que completará o restante do mandato.

§ 4º - A filiação de membro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Araiões não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 9º. Funcionários públicos municipais, estaduais e federais não podem ser indicados para representar a sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Araiões.

Art. 10. A diretoria, órgão diretivo do Conselho Municipal de Política Cultural, é composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente eleitos por seus pares mediante maioria absoluta (50% + 1).

Parágrafo único. A Secretaria do Conselho Municipal de Política Cultural será exercida por um servidor público municipal designado para este fim, pela Gestora Municipal.

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural:

1 — promover a integração do município de Araiões ao Sistema Nacional de Cultura como forma de garantir a continuidade e permanência das políticas, programas, projetos e ações de interesse municipal;

2. — participar da elaboração e da aprovação do Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações e diretrizes formuladas nas Conferências Municipais de Cultura de Araiões, em constante interação com os Planos Nacional e Estadual de Cultura, bem como acompanhar e avaliar sua execução;
3. - estabelecer orientações, diretrizes, deliberações normativas do Sistema Municipal de Cultura;
4. — apoiar e avaliar os acordos e pactos firmados com a União e o Estado do Maranhão na implementação do Sistema Municipal de Cultura;
5. - estabelecer cooperação com os movimentos sociais, entidades representativas das linguagens artísticas, sindicatos, organizações não- governamentais, demais entidades do terceiro setor e empresários;
6. — incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, além de fornecer indicativos da cultura para o setor privado;
7. — auxiliar o Poder Executivo Municipal na elaboração e/ou aprimoramento da Legislação Cultural de Araiões;
8. - propor, analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas culturais da Secretaria de Cultura do Município de Araiões,

assim como as políticas públicas de desenvolvimento cultural em parceria com os demais entes federados e agentes da sociedade civil;

9. - estimular a democratização, a descentralização, a gestão compartilhada e a transversalidade das políticas de formação, produção, criação, difusão e fruição culturais no município de Araióses;
10. — emitir e discutir pareceres sobre projetos que digam respeito à formação, produção, criação, ao acesso e à difusão cultural, à memória histórica, sociopolítica, artística e cultural de Araióses;

X1 - propor critérios de uso e ocupação dos equipamentos culturais do Município de Araióses, além de pensar nos mecanismos de fomento e manutenção dos projetos culturais desenvolvidos pela sociedade civil;

12. — propor e analisar políticas de geração, captação - alocação de recursos para o setor cultural;
13. — apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura, orientando e controlando a sua gestão;
14. — acompanhar a atualização do Cadastro Municipal de Cultura, incentivando a permanente alimentação do banco de dados da Secretaria Municipal de Cultura;
15. - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da cultura no âmbito do Município de Araióses;
16. — propor políticas de intercâmbio e integração das produções culturais locais, nacional e internacional;
17. — articular com os demais órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araióses e a inserção das linguagens artísticas e culturais nos seus respectivos projetos educacionais e de comunicação;
18. - avaliar e emitir parecer anual sobre a execução das diretrizes e metas anuais dos órgãos responsáveis por coordenar as políticas públicas de cultura do Município de Araióses;
19. — emitir e analisar pareceres sobre questões técnico-culturais;
20. - posicionar-se sobre que eventos, a partir de proposta da Secretaria Municipal de Cultura, devem compor o calendário cultural do Poder Público de Araióses;
21. - funcionar como última instância recursal administrativa nas decisões que envolvam projetos submetidos aos incentivos municipais à cultura;
22. — elaborar e aprovar seu Regimento Interno a ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

§ 1º. A fiscalização prevista nos incisos VIII e XV será efetuada através de informações e relatórios fornecidos por seus executores, devendo o Conselho informar as irregularidades constatadas, ao Gestor da Cultura e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. As reuniões do Conselho Municipal de política Cultural serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos respectivos membros, salvo nos seguintes casos nos quais se exige maioria absoluta:

1. — elaboração e alteração do Regimento Interno;
2. - exclusão de membro, nos casos definidos no Regimento.

§ 3º. Fica garantido o direito a recurso ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural contra quaisquer decisões de seus órgãos em face da presente Lei ou do Regimento Interno.

Art. 12. O Conselho Municipal de Política Cultural definirá a periodicidade de duas reuniões ordinárias, observando o intervalo máximo de um bimestre.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural serão convocadas pela Presidência ou pelo Secretário-Geral ou, ainda, pela maioria absoluta de seus membros, na forma do Regimento Interno.

Art. 13. A manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural ocorrerá por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura do Município de Araióses, mediante plano de aplicação aprovado pelo titular do órgão.

Parágrafo único. O Conselho realizará no mínimo uma audiência pública por ano, para prestação de contas do exercício, cabendo ao seu juízo a convocação de audiências públicas para debater quaisquer outros

assuntos pertinentes a suas funções.

Art. 14. O Conselho Municipal de Política Cultural, procedida a sua instalação, informará a Secretaria Municipal de Cultura de Araióses, suas necessidades relativas a recursos humanos e infraestrutura.

Art. 15. O funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural será definido conforme Regimento interno, elaborado por seus membros, aprovado por maioria absoluta, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da posse dos Conselheiros, a se realizar em sessão solene presidida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, homologado através de Decreto específico.

## Seção II

### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

Art. 16. A Conferência Municipal de Cultura é o fórum participativo que reúne artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, professores, estudantes, gestores públicos, representantes de movimentos sociais e demais pessoas interessadas em contribuir com a formulação e implementação de políticas culturais.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Cultura será realizada ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do conselho Municipal de Política Cultural, organizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura de Araióses, quanto a data de realização deverão estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de cultura, tendo como principais objetivos:

1. - apresentar subsídios para a elaboração e execução do Plano Municipal de Cultura, bem como proceder sua avaliação;
2. — definir as monções a serem encaminhadas à Conferência Estadual de Cultura e à Conferência Nacional de Cultura, quando for o caso;
3. - validar a participação dos delegados da Conferência Estadual de Cultura, quando for o caso;
4. eleger os representantes da sociedade civil, por segmento, para integrar o Conselho Municipal Política Cultural em condições paritárias.

## CAPÍTULO IV

### DO INSTRUMENTOS DE GESTÃO

#### Seção I

##### DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 17. O Plano Municipal de Cultura, mecanismo similar ao previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

§ 1º. Com duração decenal, será constituído pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com base nas diretrizes e ações deliberadas pela Conferência Municipal de Cultura;

§ 2º. Constituem estrutura mínima do Plano Municipal de Cultura:

1. - o diagnóstico atualizado do setor cultural do Município;
2. — as diretrizes e ações deliberadas nas Conferências;
3. — os objetivos gerais e específicos;
4. — as ações e estratégias para o implemento dos objetivos;
5. — as metas e resultados esperados.

Art. 18. A elaboração do Plano Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, desenvolvem Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os planos devem apresentar:



1. — diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
2. - diretrizes e prioridades;
3. — objetivos gerais e específicos;
4. — metas, estratégias e ações;
5. — prazos de execução;
6. — resultados e impactos esperados;
7. — recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
8. — mecanismos e fontes de financiamento e
9. - indicadores de monitoramento e avaliação.

## Seção II

### FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL

Art. 19. Fica instituído, junto a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Fundo de Cultura do Município de Araióses, cuja finalidade consiste na prestação do apoio financeiro necessário ao desenvolvimento dos programas culturais, sem fins lucrativos, e de utilidade pública municipal, apresentados por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura com despesas de manutenção administrativa municipal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 20. Consistirão em recursos do Fundo Municipal de Cultura:

1. — dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araióses e seus créditos adicionais;
2. — transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura;
3. - contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores

públicos e privados nacionais e/ou internacionais;

IV- receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo (venda de camisetas, livros, etc.);

5. — saldo positivo apurado em balanço do ano anterior;
6. — rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
7. - resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
8. — empréstimos de instituições financeiras ou de outras entidades;
9. — quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Art. 21. O Fundo criado por esta lei será administrado por Conselho Gestor, composto, de forma paritária, por 06 (seis) membros nomeados pela Gestora Municipal e pela Conferência Municipal de Cultura, a saber:

1. - pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura;
2. — pelo titular do Conselho Municipal de Cultura;
3. - por um representante da Secretaria de Finanças;
4. - 03 (três) representantes da sociedade civil indicados pela comunidade de produtores culturais da cidade e eleitos na Conferência Municipal de Cultura.

§ 1º. Os membros referidos nos itens I e II exercerão seus mandatos enquanto titulares dos respectivos cargos.

§ 2º. O membro referido no item III exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos, não podendo ser reconduzido.

§ 3º. Os membros referidos no item IV exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida sua recondução por decisão da assembleia plenária para mais 01 (um) ano de mandato.

§ 4º. A função de membro do Conselho Diretor será exercida gratuitamente e considerada serviços públicos relevantes.

Art. 22. Para a realização dos serviços de ordem burocrática atinentes

ao Fundo de que trata esta lei, serão designados, por ato da Gestora Municipal, os funcionários que se fizerem necessários, vinculados hierarquicamente à Secretaria Municipal de Cultura, mediante indicações de seu secretário.

Parágrafo único. Dentre os funcionários designados, o Secretário Municipal de Cultura indicará o responsável, que irá desempenhar a função de Secretário Executivo do Fundo.

Art. 23. São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Araióses: I — representar o Fundo ativa e passivamente, em juízo e / ou fora dele;

II - prever e prover os recursos necessários ao alcance dos objetivos do Fundo; III - responsabilizar-se pela guarda e boa aplicação dos recursos do Fundo;

4. — autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades financeiras e em conformidade com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo;
5. — movimentar em conjunto com o Secretário Executivo do Fundo as contas bancárias, e
6. — aprovar excepcionalmente a concessão de benefícios a projetos apresentados pelo Poder Público Municipal;

Art. 24. Todos os recursos destinados ao Fundo de que trata esta lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária única, aberta no Banco designado pela Gestora Municipal, localizado na Cidade de Araióses.

Parágrafo único. As aplicações financeiras de recursos do Fundo serão objeto de autorização expressa do Conselho Diretor,

Art. 25. As disponibilidades do Fundo serão aplicadas em projetos que visem fomento e o estímulo a programas e produções de criação, inovação e resgate de natureza cultural dentro do município de Araióses, nas seguintes áreas:

I — realização de projetos na área de cultura popular (artesanato e Folclore); II — realização de projetos na área de música;

3. - realização de projetos na área da dança;
4. — realização de projetos na área do teatro;
5. — realização de projetos na área de livro e leitura (publicações de livros, catálogos de arte e de cultura e veiculação de literatura em meio digital);
6. - realização de seminários, fóruns e conferências culturais;
7. - realização de cursos, de caráter artístico e cultural, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área cultural em instituições públicas e / ou privadas sem fins lucrativos.

Art. 26. O Município deverá garantir condições mínimas para assegurar o recebimento dos repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de

Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

Art. 27. O Conselho Diretor submeterá semestralmente apreciação da Gestora Municipal do relatório das atividades desenvolvidas pelo Fundo de que trata esta lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a Administração Municipal.

## Seção III

### SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 28. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, criado pela presente lei, é o instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, que organiza e disponibiliza informações cadastrais sobre os diversos fazeres e bens culturais, bem como seus espaços e atores.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores

Culturais abertos e acessível a qualquer interessado, tem por finalidades, dentre outras:

1. - reunir dados qualitativos, quantitativos e territoriais sobre a realidade cultural do município, por meio de mapeamento dos artistas, artesãos, produtores, técnicos, trabalhadores, pesquisadores, grupos, entidades, espaços culturais e bens tombados ou protegidos por legislação específica;
2. - viabilizar a pesquisa em informações culturais, para favorecer a contratação de trabalhadores da cultura e de entidades culturais;
3. - subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas culturais do município, por meio da disponibilização de dados e indicadores culturais;
4. - difundir a produção e o patrimônio cultural do município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;
5. - identificar agentes, comunidades e entidades até aqui não incluídas nas políticas culturais do município;
6. - intensificar o acesso às fontes de financiamento das atividades

culturais, bem como às diversas ações culturais organizadas pelo poder público e pela sociedade, nas suas diversas áreas, no âmbito municipal;

7. - propor formas de provimento de recursos destinados aos participantes do sistema;
8. - estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do sistema;
9. - estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas das instituições culturais junto às comunidades;
10. - acompanhar regularmente os programas e projetos desenvolvidos pelos integrantes do sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados;

§ 1º. As Áreas Temáticas são propostas de modo a tornar o mais abrangente possível à área de atuação das atividades, a saber:

I - Arte/Cultura:

1. Artes visuais;
2. mii sica;
3. artesanato e artes aplicadas;
4. artes cênicas;
5. literatura;
6. audiovisual;
7. culturas populares;
8. carnaval;
9. capoeira;
10. artes gráficas;
11. agente cultural; e
  1. - produtor cultural.

II - Patrimônio Cultural:

1. tradições populares;
2. historiografia, incluindo produções de outros campos do conhecimento: antropologia, geografia, sociologia, entre outros;
4. patrimônio material;
5. patrimônio imaterial;
6. movimentos sociais; e
7. cidadãos.

Seção IV

PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL

Art. 29. O Programa Municipal de Formação Cultural, instituído pela presente Lei, é instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação, capacitação e reciclagem dos gestores culturais e agentes culturais — artistas, produtores e técnicos do setor cultural — bem como para o fomento de pesquisas no campo artístico/cultural.

Parágrafo único. Para consecução dos fins previstos neste artigo, o Sistema Municipal de Formação e Capacitação Cultural tem por objetivo:

I — capacitar e contribuir para profissionalização e gestores culturais de instituições públicas e privadas dos setores culturais do Município, de forma a melhor qualificar a formulação de políticas e a gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

2. — estimular e fomentar de forma gradual e ao longo do tempo, a qualificação em todas aquelas áreas que são vitais para o funcionamento do sistema cultural, em diferentes níveis de formação cultural que atendam a necessidade dentro dos limites do município;
3. — implementar e desenvolver um sistema voltado para a formação e aperfeiçoamento dos gestores culturais, contemplando conteúdos e metodologias capazes de oportunizar a compreensão da cultura em seus múltiplos aspectos,

Art. 30. Fica facultado ao município buscar parcerias com as diversas instituições públicas e privadas, promotoras de formação e capacitação nos diversos níveis e setores culturais e artísticos do município.

Art. 31. A organização e manutenção do Sistema Municipal de Formação Cultural, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Araiões.

Parágrafo único. O compromisso do município com o Programa Municipal de Formação Cultural deve ser exercido na forma de investimento em capacitação do corpo de servidores municipais atuantes na área cultural; e na criação de cursos, espaços de reflexão e debates sobre os temas culturais e de seminários e palestras em torno de questões pertinentes, tais como produção e gestão cultural, elaboração e formatação de projetos, arrecadação de recursos, e outros.

CAPÍTULO V

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32. O Município de Araiões deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura por meio da assinatura do termo de adesão voluntária na forma do regulamento.

Art. 33. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no art. 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura em finalidades diversas previstas nesta Lei.

Art. 34. As despesas com a execução desta Lei oneram as verbas orçamentárias próprias.

Art. 35. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, fazer o remanejamento de dotações orçamentárias necessárias para o atendimento do disposto na presente Lei.

Art. 36. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araiões(MA), 03 de setembro de 2012.

**Luciana Marão Felix**

Prefeita Municipal

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA*

*Código identificador: 3c7c406a5eb2acb8fd2eca9096ded7d5*

**PORTARIA Nº 036/2025**

**PORTARIA Nº 036/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIANE DA SILVA, CPF Nº 844.396.373-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de AraioSES/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 de Janeiro de 2025.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA  
Código identificador: 1e23382d68af88fe0d5de0bae1064de1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250004/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.539.374/0001-04 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000033/2024- **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.535,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0802.081220004.2.406 Administrações da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 62.535,00. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social e R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13 neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.993-\*\*. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025, Antônio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: d43b5111d2fba35de085a2fd8c8a9ba

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250006/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000033/2024- **OBJETO:**

Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.028,00 (cento e doze mil, vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 112.028,00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde e R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13 neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.993-\*\*. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025, Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 8951533135fa41f8386f5151f10e38db

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250011/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ 33.614.584/0001-44. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000037/2024 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 50.523,87 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1801.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.523,87. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF \*\*.\*.343-40 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025, Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 01579196976eeff0d9959cbf4056a818

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250012/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 11.590.952/0001-29 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ 33.614.584/0001-44. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000037/2024 - **OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO) para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 29.989,24 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610004.2.027 Administrações da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R\$ 29.989,24. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-91, pela Contratante e o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF \*\*.\*.343-40 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025, Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: adc01358f54fa3a0aca9b0157af60946

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250013/2025. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.509.059.0001-63 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ 33.614.584/0001-44. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000037/2024 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 34.499,54 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.499,54. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF \*\*.\*.343-40 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 47a160f5d6ce7cfa115722da50b6ba0

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250014/2025. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 11.539.374/0001-04 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ 33.614.584/0001-44. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000037/2024 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO) para atender do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 10.016,27 (dez mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0802.081220014.2.032 Gestões do Programa - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.016,27. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, pela Contratante e o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF \*\*.\*.343-40 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 23 de janeiro de 2025. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 7b929c038a05e7df8216741803e3e735

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMAD

Portaria de Fiscalização Nº 001/2025 - SEMAD

##### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº.20250007/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019 2024 SRP

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), Self Service e Coffee Break para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração de Arame - MA

- A. O Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como CONTRATANTE e MARIZETE DOS SANTOS COSTA 60179464396 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

FISCAL	CPF
Karoline da Silva Lima	***.***.303-**
SUPLENTE	
Suplente: Anna Belly dos Santos Silva	***.***.373-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON MOTA BRITO  
Secretário Municipal de Administração  
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 412200a2d0c172f34038ab3b7ba95c71

**Portaria de Fiscalização Nº 001/2025 - SEMED**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 20250009/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019 2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), Self Service e Coffee Break para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

O Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MARIZETE DOS SANTOS COSTA 60179464396 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Isiane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.



Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 20 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Educação  
GESTOR DO CONTRATO

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 63c47c48bfd0f794f58a4c64feb7800*

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FMAS

**Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - FMAS**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 20250010/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019 2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), Self Service e Coffee Break para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame - MA.

O Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MARIZETE DOS SANTOS COSTA 60179464396 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***.663-**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA  
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social  
GESTOR DO CONTRATO

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 28dcbabdddf503e32cf0a5368838dc46*

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FMS

**Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250008/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019 2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), Self Service e Coffee Break para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA.

A. A Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MARIZETE DOS SANTOS COSTA 60179464396 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Leane Ribeiro de Sousa Santos	***.***.583-**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 20 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde  
GESTOR(A) DO CONTRATO

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: d6982aff3e45192e6ca653ed8c1fb79d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**DECRETO Nº 06 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 351, de 23 de Dezembro de 2014 e Lei nº 373 de 16 de dezembro de 2015. **DECRETA:** 1º - Ficam atualizados os valores expressos em real constantes nas tabelas em anexo da Lei nº 351 de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 373 de 16 de dezembro de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2025. Parágrafo Único - A atualização de que trata o caput deste artigo será feita pela variação do IPCA/IBGE do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, pelo índice de 4,83%. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAS - Prefeita Municipal

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 69c74716b9c60855ea5dbe4620c2c672*

**DECRETO Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DATA DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 351, de 23 de Dezembro de 2014 e Lei nº 373 de 16 de dezembro de 2015. **DECRETA Art. 1º** - Fica estabelecida a data de 20 de janeiro de 2025 para o lançamento da Taxa de licença e verificação fiscal para emissão de alvará de localização e funcionamento de estabelecimento para o exercício 2025, em cota única e com vencimento em 03/03/2025. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário GABINETE DA PREFEITA DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAS - Prefeita Municipal



Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 59ba5edd828f9bd7a3498d78cd10589d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

#### PORTARIA Nº 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor GILMAR JOHANN, Matrícula nº 14099-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos referente a todas as contratações celebradas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Balsas - MA, 22 de janeiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA  
Código identificador: 9d4e2c1ae2655396a8167da15ad40e62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### PORTARIA N.º 110/GP/2025

#### PORTARIA n.º 110/GP/2025 Brejo (MA), 23 de janeiro de 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Público Municipal efetivo para exercer função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações, e nomeação dos membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

A Senhora Prefeita Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021),

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF n.º 265.442.883-49, RG n.º 000014239793-8, servidor efetivo municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

**I** - Raimundo Nonato Pereira de Sousa - CPF nº 702.218.043-15;

**II** - Ivan de Oliveira Soares - CPF nº 554.273.593-20;

**III** - Claudiane Ferreira da Silva - CPF nº 895.500.563-68;

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art. 4º.** Fica o Sr. **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF n.º 265.442.883-49, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 155º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.**

#### THÂMARA ARAÚJO DE CASTRO

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **110/GP/2025**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 23 de janeiro de 2025.

#### JOSÉ FARIAS DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 910169347c3c6d6c481894184c64d0a6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2025/GAB

**O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão**, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear a **Sr. Francisco das Chagas Rocha Filho, brasileiro, casado, portador do CPF 274.170.488-03, RG 1098138993 SSP - MA**, Assessor Técnico Nível I da Secretaria Municipal de Governo do município.

**Art. 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 23 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: f1231cee4a512f2a7f4928e240bd275e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 22 JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO MUNICIPAL nº 009 DE 22 janeiro DE 2025.**

“Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, **Jayme Fonseca Espírito Santo**, no usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público, remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

**CONSIDERANDO** que foi editado o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º.** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:

- I - Benefícios com data início até 31/12/2023, reajuste de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento); e
- II - Benefícios com data início a partir de 01/01/2024, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme artigos 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**Jayme Fonseca Espírito Santo**  
Prefeito Municipal  
2025/2028

**ANEXO I**

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17

em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: e09a33d736617d85a5bb474931bbce77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**DECRETO Nº 008/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 008/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS, REGULAMENTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, incisos III e IV c/c 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a descentralização da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do Município de Cedral quanto à ordenação de despesas;

**CONSIDERANDO** que o art. 14 da Lei Federal nº 4.320/1964 determina que constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Decreto-Lei nº 200/1967 quanto a responsabilidade do agente público pelo gerenciamento dos recursos públicos e o dever de agir em consonância aos princípios republicanos e administrativos, em especial do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 172, de 22 de fevereiro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam instituídas a descentralização, a ordenação e a disciplina dos atos administrativos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos relativos às subvenções, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, bem como Fundacional do Município de Cedral, Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Fica delegada competência aos dirigentes dos órgãos listados abaixo, com as respectivas unidades orçamentárias, para ordenação de despesas nos limites dos créditos orçamentárias a serem executados pela Administração Pública.

I - Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal Cultura; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura;

III - Secretário Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

IV - Secretário Municipal de Educação: Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

V - Secretário Municipal de Assistência Social: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura de forma centralizada e ordenada, provisionará os créditos orçamentários e adicionais às unidades orçamentárias gestoras, responsáveis pelo orçamento e execução da despesa, nos moldes do presente Decreto.

**§ 1º.** Fica designado o Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura para ser o ordenador de despesa do Município, assinando em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, com o Secretário Municipal de Educação e com o Secretário Municipal de Assistência Social, ante a existência de recursos específicos destas pastas.

**§ 2º.** Quanto às demais secretarias não mencionadas no parágrafo anterior, o ordenador de despesas responsável pelas ordens de pagamento, de acordo com os processos administrativos de execução de despesa que tramitam em cada unidade gestora, será o Secretário de Fazenda e Infraestrutura em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**§ 3º.** Fica designado o Secretário Municipal de Administração e Planejamento para ser o ordenador de despesa dos Gabinetes do Prefeito e da Vice-Prefeita, da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, assinando em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

**§ 4º.** Os ordenadores de despesas indicados nos parágrafos anteriores exercerão a função com base na legislação e princípios da Constituição Federal de 1988, mediante planejamento administrativo e técnico, sob a orientação do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ficará responsável pela coordenação, controle e o acompanhamento desta regulamentação de que trata este Decreto.

**Art. 5º.** Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesas:

I - Emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III - Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV - Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V - Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI - Autorização de procedimento licitatório;

VII - Homologação de resultado de licitação, bem como de contratação direta;

VIII - Concessão de adiantamento;

**§ 1º.** A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos a que se referem os incisos IV, V e VII deste artigo ficam condicionadas às assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

**§ 2º.** As notas de empenho à conta de recursos da fonte Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

**§ 3º.** As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesa somente têm validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais aos quais foram designadas a ordenação de despesas disposta neste Decreto e do Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

**§ 4º.** A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas, far-se-á mediante a assinatura conjunta e solidária do Secretário Municipal Adjunto de Receita, sob condição de sua eficácia.

**§ 5º.** Os documentos de que trata o inciso II deste artigo serão assinados em conjunto e solidariamente pelos Secretários Municipais detentores da ordenação de despesas e pelo Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

**Art. 6º.** Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa.

**§ 1º.** O secretário municipal devidamente nomeado, assinará juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura, a movimentação financeira e bancária das contas vinculadas à unidade administrativa e aos fundos que titularizam;

**§ 2º.** Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura a movimentação financeira passará a ser assinada pelo Secretário Municipal Adjunto desta secretaria.

**§ 3º.** Em período de férias ou afastamentos do secretário, a movimentação financeira será assinada pelo secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º.** Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesa para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I - Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II - Empenho prévio do valor total ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;

III - Minuta do respectivo termo previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município;

IV - Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e do número da nota de empenho;

V - Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, do número do processo administrativo.

**Art. 8º.** É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

**Art. 9º.** O Coordenador de Controle Interno do Município exercerá o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Obriga-se o Coordenador de Controle Interno do

Município a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**Art. 10.** Ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA*

*Código identificador: f84e2358ae13bf3b1e10a6851a2fcdf4*

#### **ERRATA - PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **ERRATA - PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KEDMA MARINA SANTOS**, portadora do CPF nº 053.299.263-60, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

**Parágrafo Único.** Fica a nomeada para responder pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA*

*Código identificador: 63444709a2f86088c074e71e18939fea*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 235/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 235/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Locação de imóvel para o funcionamento e instalação do Anexo da Secretaria de

Saúde, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 23/01/2025 a 23/01/2026.**

CONTRATADA: **Sr José Trajano Brandão Feitosa - CPF nº 206.008.953-00**

Colinas/MA - 23 de janeiro de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro.

Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*

*Código identificador: c1e3db29c1908413b1af4ae7975c2178*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 - SEMAS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 - SEMAS**

CONTRATO Nº 030/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1130.001/2023 - SEMAS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 - CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: A.R.C. GONZAGA - ME, CNPJ sob o nº 07.766.993/0001-56; VALOR DO CONTRATO: **R\$ 189.030,00 (cento e oitenta e nove mil e trinta reais)**; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: 42c327a76a5c6a367243840b92f93ba2*

#### **PORTARIA Nº 028/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

#### **PORTARIA Nº 028/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2024.1112.001/2024 - SEMED** - Inexigibilidade nº 008/2024, que tem como **objeto** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em Assessoria Jurídica a **Contratação de empresa em Assessoria Jurídica na Recuperação de Verbas do Extinto FUNDEF para o município de Dom Pedro (MA)**, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, celebrado entre a SEMED e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.



Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: f4647ffd330aee630a35a50c36c75180

**PORTARIA Nº 029/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 029/SEMED DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2024.1112.002/2024 - SEMED - Inexigibilidade nº 009/2024**, que tem como **objeto** a Contratação de empresa em Assessoria Jurídica para **a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 para o município de Dom Pedro (MA)**, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, celebrado entre a SEMED e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: dbd4035abbe98a06859ff17d4764e369

**PORTARIA-SEMUS Nº 151 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA-SEMUS Nº 151 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 022/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0423.0001/2024-SEMUS e Pregão Eletrônico nº 018/2024-CPL/DP e ARP nº 013/2024-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **matérias laboratórios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom

Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o período de vigência de: **16/01/2025 a 31/12/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 9d46abce7e559354f03fb1e174d96030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**PORTARIA Nº 023/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 023/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o Senhor, **MATEUS SOUSA GOES**, portador do CPF nº 027.200.792-78, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS**, Lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Estreito - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 61d5b1a8ba2610a33eb1ced646a5ba46

**PORTARIA Nº 106/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 106/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **JUNIO CESAR DA SILVA SOUSA**, portador do CPF nº 467.228.663-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f8e223e016796a7d52157936dd89e9ff*

#### PORTARIA Nº 107/2025 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 107/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **PAULA CASSIA OLIVEIRA SOUSA**, portadora do CPF nº 026.955.603-62, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 58213a3c619a81f41c554648fc5c1320*

#### PORTARIA Nº 114/2025 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 114/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **LUCINEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 576.754.223-68, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - HME, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c2abc24fa28da005002267205e6543fb*

#### PORTARIA Nº 115/2025 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 115/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **BARBARA PEREIRA DE CASTRO**, portadora do CPF nº 034.539.071-75, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA REGULAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - HME, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 64f41dbef2ea86f165fb54b5ba57b5fb*

#### PORTARIA Nº 116/2025 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 116/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **VERA LUCIA DE SOUSA E SILVA**, portadora do CPF nº 795.599.213-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE NUTRIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 89b9e98254ef38d281a7f3f682dfc1bb*

**PORTARIA Nº 117/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 117/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **CAIQUE PINHEIRO COELHO**, portador do CPF nº 615.101.923-79, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CONTROLE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 44be64793010f31a716a040fa3513004*

**PORTARIA Nº 118/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 118/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **SUEDEM SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 035.200.763-06, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8e2b9cfaadfdf21ea096c0944f87e712*

**PORTARIA Nº 119/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 119/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SIRQUEIRA**, portadora do CPF nº 036.293.423-10, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ce2afb4f8e81ad7abfd63d55099929a9*

**PORTARIA Nº 120/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 120/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura

Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **JAKELINE FERREIRA MOTA**, portadora do CPF nº 005.016.983-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 791662b26a9b6801ea7580fd4f7b9371*

**PORTARIA Nº 121/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 121/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **ILVANESSA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 026.640.480-24, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO DE AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - HME, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 2eceece2412905dfd57e3915e020e703*

**PORTARIA Nº 150/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 150/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da

Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **CLÓVIS DE CASTRO ARAÚJO**, portador do CPF nº 769.122.303-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS PECUÁRIOS AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, Lotado na Secretaria Municipal de Pecuária, Pesca e Piscicultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8181ddb40272b8abde240bdb38731207*

**PORTARIA Nº 205/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 205/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **JACI VIDAL RABELO**, portadora do CPF: 057.997.873-74, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DOUTOR RUY CARVALHO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DOUTOR RUY CARVALHO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c41deac1bd8c3c6023da02d87c9397d5*

**PORTARIA Nº 206/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 206/2025 GAB-LC**



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **LAYLA KAROLYNNY DE JESUS SILVA**, portadora do CPF: 054.975.911-59, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8155c389ab227d92b28a8ceab8fa9dd3*

**PORTARIA Nº 207/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 207/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **ELAINE NEVES DA SILVA MIRANDA**, portadora do CPF: 021.748.493-05, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO**

**MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 4cbbba1617658caf3e1e7ce863c8d825*

**PORTARIA Nº 208/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 208/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **AMAZILENE DA SILVA AGUIAR FONSECA**, portadora do CPF: 918.105.073-91, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA VIRGILIO FRANCO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA VIRGILIO FRANCO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 06551b08ba061f8ec375815c187dbaf1*

**PORTARIA Nº 209/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 209/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, O Senhor **DOMINGOS DE SOUSA GUIMARÃES**, portador do CPF: 413.020.103-44, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO TRANSAMZONICO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO TRANSAMZONICO, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 2d58294cf4cd3455e7c2ccc1c5ad018b*

#### **PORTARIA Nº 210/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 210/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **MARCIA APARECIDA ALVES ARAUJO**, portadora do CPF: 804.533.333-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA TRANSAMAZONICO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA TRANSAMAZONICO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 7a8414ad1529cc4adf1657036e7c13a9*

#### **PORTARIA Nº 211/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 211/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que

lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 768.053.283-49, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PRIMEIRO PASSO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PRIMEIRO PASSO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 96bc13c8191768b2bc1141f4f962f3cb*

#### **PORTARIA Nº 212/2024 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 212/2024 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **VALDIRENE DE ALCANTARA SOUSA**, portadora do CPF: 663.124.773-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PRIMEIRO PASSO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PRIMEIRO PASSO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 43fac1b78e759bf9a574af021f288467

#### PORTARIA Nº 213/2025 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 213/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, O Senhor **EDUARDO NAUBERG GOMES PERES**, portador do CPF: 625.945.163-68, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO CASTELO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADOR ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO CASTELO, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 559eb6b1d789c3b7b514898218cb9e5e

#### PORTARIA Nº 214/2025 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 214/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, O Senhor **RICARDO CRUZ DE CASTRO**, portador do CPF: 737.611.172-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA LUIS DE OLIVEIRA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA LUIS DE OLIVEIRA, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências

necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a1b546f5ecdc1b867bd33812b2215635

#### PORTARIA Nº 215/2025 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 215/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **NATACIA BUENO REIS DE SÁ**, portadora do CPF: 035.601.163-17, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE EDEM ABREU, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE EDEM ABREU, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a6684fd586965d08409d9ee03b65faef

#### PORTARIA Nº 216/2025 GAB-LC

##### PORTARIA Nº 216/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:



Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **LUYANE ROCHA DA FONSECA**, portadora do CPF: 663.124.773-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MARIA HELENA DIAS, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MARIA HELENA DIAS, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: b9ef95f30a0c8ea43cdf77d7b2efe863*

#### **PORTARIA Nº 217/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 217/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **EDINETE DOS SANTOS GUIMARÃES MELO**, portadora do CPF: 004.777.423-19, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE MARIA HELENA DIAS, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE MARIA HELENA DIAS, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 7b26693c7e38a943c003cd8a8bf07d9d*

#### **PORTARIA Nº 218/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 218/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **MARIA MARY SANTOS DOS REIS**, portadora do CPF: 650.926.863-91, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 65e80bba31bbd110acdc75acde877c42*

#### **PORTARIA Nº 219/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 219/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **JAQUELINE LIMA DE ARAUJO COELHO**, portadora do CPF: 036.246.693-97, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIS ROCHA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIS ROCHA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 00e8a6cfea0f9d309c0b036995031ece*

**PORTARIA Nº 220/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 220/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **RONIA MARIA DA COSTA SILVA**, portadora do CPF: 041.311.533-00, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIS ROCHA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIS ROCHA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1c53d0f0059fce1ad40693831681363c*

**PORTARIA Nº 221/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 221/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **MARA LIGIA BORGES DO EGITO**, portadora do CPF: 823.925.953-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLITO RODRIGUES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLITO RODRIGUES, NOMEADO, a

fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 66656b02948f9dc471b684a1cb12d3c2*

**PORTARIA Nº 222/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 222/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, O Senhor **SIDINEY DA SILVA ARAUJO**, portador do CPF: 002.433.343-38, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 13e2d9ba3f8c37a45ff3e0fcf8c4f4a*

**PORTARIA Nº 223/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 223/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 919.867.371-87, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 0d12030990cb0bd4be634291be0f13ba*

**PORTARIA Nº 224/2024 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 224/2024 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, O Senhor **GONES MOURA DA CRUZ**, portador do CPF: 036.479.293-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DOMINGOS DUTRA FILHO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DOMINGOS DUTRA FILHO, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d0e2da1276bd450412069f8e8b8a7d3f*

**PORTARIA Nº 225/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 225/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **MARLI GOMES DA SILVA**, portadora do CPF: 024.489.783-28, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 13ccdbded412c9b59786ae71618fef62*

**PORTARIA Nº 226/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 226/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **ZENI LIMA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 663.386.541-49, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências



necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: e763cecc6594d8d4dbdcaaf9612d9ffd*

#### PORTARIA Nº 227/2025 GAB-LC

**PORTARIA Nº 227/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **CELMA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF: 021.352.973-48, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 7d442fc7bfe0deaaa4e4779e3a9954cb*

#### PORTARIA Nº 228/2025 GAB-LC

**PORTARIA Nº 228/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **VALDIVANI MOTA BARROS**, portadora do CPF: 006.964.933-22, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NEMESIO FERREIRA DE BRITO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NEMESIO FERREIRA DE BRITO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 216851443531402a7f5ba16c2a3e9eea*

#### PORTARIA Nº 230/2025 GAB-LC

**PORTARIA Nº 230/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **EUSILENE DA SILVA COUTINHO RIBEIRO**, portadora do CPF: 797.004.543-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: fcaecd7903f640f5dedec9997c530de7*





**PORTARIA Nº 244/2025 GAB-LC**

**PORTARIA Nº 244/2025 GAB-LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **RIQUELME SOARES PEREIRA**, portadora do CPF: 969.253.963-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 12461fec6516f408a15b7f7ab6c61c1a*

**PORTARIA Nº 250/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 250/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **JOSE VICTOR CERQUEIRA CUNHA**, portador do CPF nº 988.577.383-53, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c3f4d5ea0493a5ec5bf9902c562d8339*

**PORTARIA Nº 251/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 251/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **LUCAS PEREIRA CORDEIRO**, portador do CPF nº 048.663.263-60, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Lotado na Procuradoria Geral, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 91e6a8953a3bc100debae195f5012c8b*

**PORTARIA Nº. 161/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº. 161/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **ELZA PEREIRA COSTA**, portadora do CPF nº 024.196.653-17, do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO JUDICIAL, Lotada no Programa de proteção e defesa do consumidor - PROCON, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 048/2025 de 06 de janeiro de 2025, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).**



LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8243cb65da56239a7d6823698ec9a569

**PORTARIA Nº040/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº040/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **JOÃO LIMA PEREIRA**, portador do CPF nº 654.414.003-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E SANITÁRIO, Lotado na Secretaria Municipal da Pecuária, Pesca e Piscicultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ca1c6b1abdd0922b8214d8f54b68595d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024/SEMAS. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para fornecimento de Urnas Fúnebres para atender aos municípios em vulnerabilidade social, de interesse da Administração Pública Municipal, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2025, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com>. OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da <https://bnccompras.com>, na página [www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br](http://www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br) ou através do e-mail, [cpl.fernandofalcao@hotmail.com](mailto:cpl.fernandofalcao@hotmail.com). Fernando Falcão/MA, 22 de janeiro de 2025. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 7a7d6d91c764f5c2209787face0174ce

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 59.121,25 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7da30a06886f80c61b8d3d577f72ccc3

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa

**SUPERMECADO FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA -SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 45.272,30 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Elicione Dantas Rêgo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 43414323679dac1e5bbbeddbb63dffada

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 177.363,75 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 32ab0bce01f1a74404770e0adab2357a

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 118.242,50 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 94b2498d1914c26860f4346f8fd856d4

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO:**

**Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 236.485, 00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: a8a1747090d3165463942e5eb44a5ca0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2025.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS

PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 66.684,05 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 704adf0b7c6e80cb996f5072655e75f6

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2025.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-061 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 200.052,15 (duzentos mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 94f2a2be1c6267cd701611e10bd297c8

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**



##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 133.368,10 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3acd604d7f89b9fc9d8b585fd1a6550e

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 266.736,20 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade

**Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Ana Aparecida Costa Lima (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: a2313641157fe67526e1b4b9666cde89

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 135.816,90 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 27e87ad48953ff21e08e443967646d27

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2025.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70. **DO OBJETO:**



**Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 90.544,60 (noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 762d0a162a6802ae2cdcc9a5660e6c38*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2025.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria

Municipal de **Saúde** e a empresa **SUPERMECADO FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios e hortigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 181.089,20 (cento e oitenta e um mil, oitenta e nove reais e vinte centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2938bc11e84b46e5715d676f1ffb309*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**

**REFERENCIA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091001/2024**

**PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2025**

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2025**

Ao Senhor

FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA) CNPJ: 01.566.688/0001-34, estabelecida à Rua Conego Aderson, nº 09 - Centro, SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA), neste ato através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor: FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO Secretário Municipal de Saúde, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, CONSIDERANDO o Art. 86 § 2º Lei 14.133/2021, AUTORIZO a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de FORTUNA/MA, aberto através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091001/2024 que objetivou Registro de preços para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamentos para farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na edição nº 3516, de 09 de janeiro de 2025, paginas 44 a 52 que se encontra vigente e em favor da empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (DISMA), portadora do CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127554912, estabelecida à RUA CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA: 12, CEP: 65760000, COLINA PARK, RESIDENTE DUTRA - MA, através de sua representante legal a Senhora Lidayana Figueiredo Soares portadora do RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16.

FORTUNA(MA) em 23 de janeiro de 2025.

Jalycya Rodrigues De Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6fc3822e2e661f05fcbd54d2e5b8927b

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024. CONC. ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**

**REFERENCIA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024.**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 091003/2024**  
**PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2025**  
**LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2025**

Ao Senhor  
ERISVAN BORGES MAIA  
Secretário Municipal de Finanças  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de SÃO ROBERTO/MA, CNPJ Nº 01.612.348/0001-00, estabelecida à Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, através da Secretaria Municipal de Finanças, na pessoa do Senhor ERISVAN BORGES MAIA, Secretário Municipal de Finanças, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de FORTUNA/MA, aberta através do Processo Administrativo nº 091003/2024 que objetivou Registro de preços para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), na Edição nº 3481, de segunda-feira, dia 18 de novembro de 2024, paginas 81 a 93, que se encontra vigente e em favor da empresa: L. FIGUEIREDO SOARES (CONSTRUTORA CONSERVE), inscrita no CNPJ: 13.032.721/0001-25, localizado a Rua 18 de Janeiro, nº126 A. Centro, Fortuna - MA, através de sua representante legal a Senhora Lidayana Figueiredo Soares portadora do RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16.

FORTUNA(MA) em 23 de janeiro de 2025.

Jalycya Rodrigues De Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 464bf9a49a5dfd1361090bc3cf4f2b4e

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2025 **CONTRATADO: R G DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA),** Av. Gov. Newton Bello, nº 135-A, Bairro Centro, Fortuna/MA, CEP: 65.695-000, CNPJ: 11.090.487/0001-67. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira, CPF Nº 012.653.343-15 - RG Nº 024416712003-4 SSP - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.30 194 MATERIAL DE CONSUMO ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0021.2048 MANUT. DO PNATE - FNDE ELEMENTO 3.3.90.30 118 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Antonio Marcos de Sousa Rocha - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 283dc083cd4647f94e39d83a830ea8e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEMFIP**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEMFIP, Publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2025 VOL. 19 Nº 3524/2025.**

**ONDE SE LÊ:**

VALOR GLOBAL: R\$ 2.830.251,12 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

**LEIA-SE:**

VALOR GLOBAL de R\$ 2.688.397,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais).

Gonçalves Dias (MA), 23 de janeiro de 2024.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 715c350b9c2e3fb105bcc1f93f53a465*

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2025**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2025, Publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2025 VOL. 19 Nº 3524/2025.**

**ONDE SE LÊ:**

Empresa vencedora: LIMPFORT LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.366.823/0001-21, vencedora com o valor total de R\$ 2.830.251,12 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

**LEIA-SE:**

Empresa vencedora: LIMPFORT LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 32.366.823/0001-21, vencedora com o valor total de R\$ 2.688.397,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais).

Gonçalves Dias (MA), 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 02/2025

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA  
Código identificador: 1e75840a35166f0ac28d99b1dfb21ead*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

**DECRETO Nº 012/2025**

**DECRETO Nº 012/2025**

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG n.º 8030577 SSP/PI e do CPF n.º 046.100.033-41, para

ocupar o Cargo de Provimento de Secretário Municipal de Agricultura, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 45c1863004bea04880073f70c6284309*

**PORTARIA Nº 055/2025**

**PORTARIA Nº 055/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora, **AURISONHA PEREIRA DA SILVA E SILVA**, portadora do RG n.º. 022798091198 SSP-MA e do CPF 841.619.223-53, matrícula: 3233 e 3250, professora da educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Tia Lila, localizada na sede deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: e5221949dd7b39188ad95aa822cb222f*

**PORTARIA Nº 056/2025**

**PORTARIA Nº 056/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** o senhor, **EUDINO MARTINS DA SILVA**, portador do RG n.º. 05169139220149 SSP-MA e do CPF 783.148.443-49, professor do ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da Unidade Escolar "Escolar Santos Dumont II", localizada no Povoado Agricolândia, zona rural deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: d9eba5051346ff95e51fb789a34fcf4d*

### PORTARIA Nº 057/2025

#### PORTARIA Nº 057/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a senhora, **FRANCINEIDE CRUZ LOBO DA SILVA**, portadora do RG nº. 054867820140 SSP-MA e do CPF 270.436.063-49, professora do ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade Integrada "Prof.ª Raimunda Félix", localizada na sede deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: b945bd4c824e52e79fc80f747aec1793*

### PORTARIA Nº 058/2025

#### PORTARIA Nº 058/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o senhor, **GEORGE GIBSON DE SOUSA LUNA**, portador do RG nº. 746916973 SEJSP-MA e do CPF 499.547.843-49, professor do ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal "Dias Carneiro", localizada na sede deste município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 4de2d1167adc6db3d93983abd926996b*

### PORTARIA Nº 059/2025

#### PORTARIA Nº 059/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a senhora, **GILDEIR PEREIRA ALENCAR MADEIRA**, portadora do RG nº. 778334970 SSP-MA e do CPF 629.475.403-87, professora do ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche "Reino Infantil", localizada no Povoado Socorro, zona rural neste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 406216404fd758a0ffe080397545a392*

### PORTARIA Nº 060/2025

#### PORTARIA Nº 060/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a senhora, **JOSÉLIA FERREIRA BEZERRA**, portadora do RG nº. 0553060520152 SSP-MA e do CPF 248.519.303-72, professora do ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Unidade Escolar "Joaquim Gomes", localizada no Povoado Cacimbão, zona rural deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.



e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 33abefbf73437875385c180eebcfd131*

**PORTARIA Nº 061/2025**

**PORTARIA Nº 061/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** o senhor, **MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALVES**, portador do RG nº. 414650956 SSP-MA e do CPF 816.340.303-97, professor do ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Unidade Integrada "Macário de Oliveira II", localizada no Povoado Santa Rosa, zona rural deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: e42107309a5d08b153b6ebbe8cb97b68*

**PORTARIA Nº 062/2025**

**PORTARIA Nº 062/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a senhora, **WILLDE LOPES VIANA BEZERRA**, portadora do RG nº. 234523920000 SSP-MA e do CPF 657.324.213-00, professora da educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Creche "Tia Daluz", localizada no Povoado Cacimbão, zona rural deste Município, conforme Lei 181, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*

*Código identificador: b725d0f2edae9b7bc4460663c37bd4b9*

**PORTARIA Nº 063/2025**

**PORTARIA Nº 063/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **FRANCINEIDE RIBEIRO SANTOS SOUSA**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF n.º 841.744.123-91, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA POLO** na Creche "Tia Lila", sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: a62d40814652e73cfd163da8c6db1d47*

**PORTARIA Nº 064/2025**

**PORTARIA Nº 064/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **JOEL DIAS DE SOUSA**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF n.º 844.668.043-20, para exercer a função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLAS POLO** na Unidade Escolar "Macário de Oliveira II", povoado Santa Rosa, zona rural deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: c3bdc44e354d5c80e60f69624cbf449b*

### PORTARIA Nº 065/2025

#### PORTARIA Nº 065/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF n.º 842.207.083-91, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTO DE ESCOLAS POLO** na Unidade Integrada “Professora Raimunda Felix”, sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 9b5fc753126d560ed192d445a42dd4d0*

### PORTARIA Nº 066/2025

#### PORTARIA Nº 066/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **RAFAELA E SILVA CASTRO**, brasileira, solteira, Agente Administrativo, portadora do CPF n. 020.278.433-96, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal “Dias Carneiro”, sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 4b787df32edd8a358bbf45e255d52ba6*

### PORTARIA Nº 067/2025

#### PORTARIA Nº 067/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **LUCIENE VIANA AMORIM PEREIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF n.º 822.143.363-20, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA POLO** na Unidade Escolar “Professora Maria Cidinha”, povoado Socorro, zona rural deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 90119d3064c787dfe52dbd7686f59e73*

### PORTARIA Nº 068/2025

#### PORTARIA Nº 068/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **SORAYA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF n.º 799.472.713-15, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA POLO** na Unidade Escolar “Agnelo Vieira Chaves”, sede deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: b733bbbb770acf6c50c9a860d2e93dc3*

### PORTARIA Nº 069/2025

#### PORTARIA Nº 069/2025

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador

Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **REGIA PATRICIA LIMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, Agente Administrativo, portadora do CPF n.º 818.719.883-49, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Unidade Integrada “Agnelo Vieira Chaves”, sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 81bfd187b2635a865f387bc4c8db9b60*

**PORTARIA Nº 070/2025**

**PORTARIA Nº 070/2025**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **ANTONIO TAVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Auxiliar Operacional, portador do CPF n.º 896.661.863-49, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Unidade Integrada “Professora Raimunda Felix”, sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 4181e38d5d71b5ec433f0867bbce71fe*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL Nº 008/2025**

**Dispõe sobre determinação de responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade da Câmara Municipal de Graça Aranha, MA, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

Art. 1. - Determinar que a movimentação financeira das contas correntes de titularidade da CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF 35.156.702/0001-43, mantidas junto as instituições financeiras no país dar-se-á por intermédio do presidente da câmara municipal o Sr. Vonaldo de Sousa Lima, inscrito no CPF/MF 828.545.993-49 e da secretária de finanças, a Sra. Fabiana Nunes de Oliveira Lima, inscrito no CPF/MF 602.386.933-50, com amplos poderes, podendo ocorrer os atos decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante imposição de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando apto as práticas dos poderes a seguir listados:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUE - CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRONICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Graça Aranha, MA, aos 06 de Janeiro de 2025.

Vonaldo de Sousa Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Graça Aranha-MA

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES*  
*Código identificador: cb45379715d0564ef6b2fe97184bcd1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU**

**EDITAL 001/2025 - SEDES-CMAS, 23 DE JANEIRO 2025**

**EDITAL Nº. 001/2025- SEDES-CMAS.** Convoca a **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Grajaú - MA - Biênio 2025/2027**. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 306/2017, convoca representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações de assistência social, todas no âmbito do município de Grajaú-MA.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2025/2027, ocorrerá no **dia 31/01/2025**, das 08:00hs às 12hs, no CREAS, localizado na Avenida Antônio Borges, s/n, Trizidela, Grajaú-MA.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 5 vagas para membros titulares e 5 vagas para membros suplentes das entidades, trabalhadores e usuários da sociedade civil;

1.3 O processo eletivo será composto por duas etapas: uma fase inicial de inscrição e análise dos documentos apresentados e a fase final, destinada à realização da eleição dos membros que irão compor os assentos.

**1.3.1 Em caso de inscrição única para representação de cada assento (entidades, trabalhadores e usuários da sociedade civil) os membros inscritos e aprovados irão ocupar automaticamente as vagas pleiteadas para o Biênio 2025/2027, não precisando assim, participar do processo de votação, onde se decidirá no dia da posse, quem será o titular e suplente, por meio de votação de maioria simples do Conselho Municipal de Assistência Social eleito.**

1.4 O presente edital será publicado no site da Prefeitura de Grajaú-MA e será publicado no site [www.grajauma.gov.br](http://www.grajauma.gov.br) e fixado no mural da Prefeitura e demais locais de acesso público.

1.5 Os representantes de usuários, de organizações de usuários da assistência social, das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social, ao serem eleitos, exercerão mandato de 2 anos, admitindo-se recondução por igual período.

## 2 - DAS VAGAS DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes de usuários, de organizações de usuários da assistência social, das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social.

2.2 Serão considerados representantes de entidades de usuários da assistência social, usuários e organizações de usuários, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da resolução do CNAS nº 11/2015: Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serão considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos. As organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

2.3 Serão considerados representantes de entidades de assistência social, as entidades sem fins lucrativos, conforme disposto no artigo 3º da Lei orgânica de Assistência Social - LOAS: Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) § 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e

respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

2.4 São Consideradas representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência Social, aquelas que atenderem os critérios dispostos no artigo 2º da Resolução CNAS 06/2015, quais sejam:

- I. Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;
- II. Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- III. Propor a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;
- IV. Ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho federal de profissão regulamentada ou associação de trabalhadores;
- V. Ser organizada em forma de fórum nacional, fóruns regional, estadual e municipal de trabalhadores;
- VI. Não ser de representação patronal ou empresarial.

2.5 Poderão se inscrever trabalhadores do SUAS que comprove o vínculo empregatício no município de Grajaú-MA.

2.6 Não poderão se inscrever trabalhadores que prestam serviço voluntário.

2.7 Representantes da sociedade civil:

- a. 1 (um) representante de entidades de atendimento a criança;
- b. 1 (um) representante de entidades de atendimento a pessoa com deficiência e/ou idosa
- c. 1 (um) representante de entidades de atendimento e/ou assessoramento da rede sócio assistencial;
- d. 1 (um) representante de entidade dos trabalhadores da área de assistência social no âmbito municipal; e
- e. 1 (um) representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2.7 Para cada vaga de membro titular, haverá um membro suplente.

## 3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são: cópia do estatuto social, cópia de ata de posse da atual diretoria e formulário de inscrição, anexo I deste edital.

3.2 São exigidos os seguintes documentos, comuns a todos candidatos: Formulário de inscrição do anexo deste edital, cópia da identidade e CPF e comprovante de endereço.

3.3 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Patrocínio Jorge, nº 61, Bairro Centro, Grota da Luz, no período **de 24/01/2025 a 27/01/2025** de 08:00hs às 12:00hs.

## 4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será coordenado pela comissão eleitoral designada pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que após encerramento do prazo de inscrições, convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade, Usuários e trabalhadores do SUAS devidamente inscritos;

4.3 O processo de escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á por meio de aclamação;



4.4 Os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 4.2, poderão votar apenas uma vez nos candidatos(a) de sua respectiva representatividade;

4.5 Terão assento no CMAS os representantes da sociedade civil que obtiverem maior número de votos.

4.6 Serão conselheiros titulares o mais votado de cada representatividade, sendo o segundo mais votado, seu respectivo suplente.

#### 5 - DOS ELEITORES

5.1 As entidades e serviços socioassistências inscritos no CMAS terão direito a um voto, sendo o eleitor o seu Presidente.

5.2 Os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) terão direito ao voto, desde que comprovem o vínculo trabalhista no município com o SUAS, sujeito a pesquisa no sistema Cad-Suas.

5.3 Poderão exercer o direito ao voto, usuários acima de 18 anos de idade, com apresentação do documento pessoal com foto e que estejam devidamente inscritos no cadastro único.

#### 6 - CASO DE EMPATE

6.1 O desempate para os candidatos representantes de entidades e trabalhadores do SUAS ocorrerá através dos seguintes critérios:

- Maior tempo de prestação de serviço no município na área do SUAS
- Participação em outros conselhos
- Tiver a idade mais avançada

6.2 O desempate para os usuários ocorrerá através dos seguintes critérios:

- Estiver inscrito nas oficinas do Cras
- Participação em outros Conselhos
- Tiver a idade mais avançada

7 - A divulgação do resultado será efetuada na mesma data e local da eleição pela comissão eleitoral e publicado no site da prefeitura em no máximo 3 dias úteis.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

9 - Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

\_\_\_\_\_  
Luciano Mendes Ribeiro da Silva  
Comissão eleitoral

\_\_\_\_\_  
Tatiane Carmo dos Santos  
Comissão eleitoral

Grajaú-MA, 22 de Janeiro de 2025

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/USUÁRIO/TRABALHADOR DO SUAS

NOME/RAZÃO SOCIAL:

NOME DO PRESIDENTE (para entidade):

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: EMAIL:

2 - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

( ) Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

( ) Representante de organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do SUAS.

( ) Representantes de entidades e/ou organizações da Assistência Social

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

4 - Nome do titular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do Suplente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

##### CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

23/01/2025	Divulgação do Edital de Convocação
24/01/2025 a 27/01/2025	Inscrição das entidades da sociedade civil, trabalhadores do SUAS, usuários e/ou entidades destas representações.
28/01/2025	Divulgação das inscrições homologadas para o processo eleitoral
29/01/2025	Prazo para recursos
30/01/2025	Resultados dos recursos
31/01/2025	Eleição para escolha das entidades da sociedade civil, usuários e trabalhadores do SUAS que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Biênio 2025-2027
03/02/2025	Publicação do resultado do processo de escolha
04/02/2025	Posse dos Conselheiros

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 0db338156821cbf03ab9491b44a33894

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### PORTARIA Nº 33/2025-GAB/PMJ

23 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia **MANOEL DA SILVA** como Coordenador de Arrecadação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica **NOMEADO**, a partir da presente data o senhor **MANOEL DA SILVA**, RG nº 928270980, CPF: 879.103.733-68 como **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO**, cargo da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: f490ebf71d4e75dd102e52f6c91e1351

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

G G MORAES COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 39.791.925/0001-33  
RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 03 – CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MA  
CEP: 65.760-000  
E-MAIL: g2solucoescm@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2025 - SRP, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Câmara Municipal de Joselandia/MA, estabelecida à Praça do Mercado, Sn, Centro, CEP: 65.755-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl@cmjoselandia.ma.gov.br

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl@cmjoselandia.ma.gov.br

Joselândia/MA, 23 de janeiro de 2025.

IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO  
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 68b1d6da1630a808f1e4df01ccae8c4a*

### DECRETO Nº 004 DE 23/01/2025-CRITÉRIOS PARA O LANCAMENTO DAS TAXAS NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

#### DECRETO Nº 004 de 23 de Janeiro de 2025

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O LANCAMENTO DAS TAXAS E OUTROS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º e 169, I da Lei nº. 034/2022, que trata do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que não constitui aumento de tributo a atualização, por índice oficial, do valor monetário da base de cálculo.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores das Taxas decorrentes do poder de polícia e demais cobranças pertinentes previstas na LC nº 034 de 19 de dezembro 2022, durante o exercício de 2025 ficam atualizadas, monetariamente, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) para efeito de lançamento, de acordo com a inflação verificada no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2024, conforme o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto, se houver, de mesma atribuição referente ao ano passado.

Joselândia -MA, 23 de Janeiro de 2025

**Raimundo da Silva Santos**  
Prefeito

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5cf4c90d6dd5a80454e0196e2d3f28de*

### DECRETO Nº005 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA

#### DECRETO Nº 005 de 23 de Janeiro de 2025.

**ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, MA**

**O PREFEITO DE JOSELÂNDIA, MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores das Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia previstas na Lei nº 034 de 19 de dezembro 2022, assim como suas renovações para o ano de 2025, serão recolhidas em 03 (três) parcelas se solicitada no mês de janeiro/2025, em 02 (duas) parcelas se solicitada no mês de fevereiro/2025, e em 01 (uma) parcela se solicitada em março/2025.

**Art. 2º.** Em caso de não recolhimento das taxas supramencionadas no prazo disposto nesta, serão cobrados para as mesmas a partir de abril/2025 os acréscimos legais pertinentes e dispostos na legislação municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto, se houver, de mesma atribuição referente ao ano passado.

Joselândia - MA, 23 de Janeiro de 2025

**Raimundo da Silva Santos**  
Prefeito

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 59a381d890fec72090c0cbbdfd159437*

### EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025

**EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025.** Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 001/2025, parte integrante do Processo nº 070101/2025, fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: G G MORAES COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 39.791.925/0001-33 RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 03 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000, com sua proposta vencedora no valor total de R\$ 59.695,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), referente a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal. RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho da Ilustríssima Sra. Karen Aline Trajano Gomes, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Joselândia - MA, 23 de janeiro de 2025. IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO- Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 490d8543f423f972a1326f4bc8863973

**LEI Nº063 DE 27/12/2024 - ESTIMA DAS RECEITAS, E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA EXERCÍCIO DE 2025**

**LEI Nº 063 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a estimativa das receitas, e fixa as despesas do município de Joselândia para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, Raimundo da Silva Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, de que a Câmara Municipal de Joselândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei estima a receita em R\$ 72.662.489,25 e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, no valor global de R\$ 72.662.489,25 envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 3.800.978,11 (três milhões, oitocentos mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) para a formação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 72.662.489,25 (setenta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º - Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

§ 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.645.783,21</b>
1.1 - Receita Tributária	2.105.183,51
1.2 - Receita de Contribuições	172.756,37
1.3 - Receita Patrimonial	1.294.738,07
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	45.091,22
1.7 - Transferências Correntes	65.651.965,89

1.9 - Outras Receitas Correntes	376.048,15
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.817.684,15</b>
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	2.486.276,24
2.4 - Outras Receitas de Capital	4.331.407,91
<b>3 - DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB</b>	<b>-3.800.978,11</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>72.662.489,25</b>

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 72.662.489,25 (setenta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>72.662.489,25</b>
1 - DESPESAS CORRENTES	60.880.746,71
2 - DESPESAS DE CAPITAL	11.279.278,91
3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	502.463,63
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>72.662.489,25</b>

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, excluídos os casos previstos nesta lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

**CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do Art. 3º desta lei.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município e às alterações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 9º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais, poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada nova fonte de recurso.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e

indicativos constantes dos anexos desta lei.

Art. 11 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, ser registrados nos seus respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Exclui-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 2º de janeiro de 2025 revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 053bb0c408071648d2f594f2f4ca44e7

**PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024-NOMEIA ELCILENE ALMEIDA LIMA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA**

**PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação da sra. Elcilene almeida lima para o cargo de pregoeiro do município de Joselândia Maranhão e da outras providências”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, em Cargo em Comissão dos Órgãos de Administração Específica para o Cargo de Pregoeiro a Sra. **ELCILENE ALMEIDA LIMA**, brasileira, portador do RG nº 053552162014-2 SSP/MA e CPF Nº 055.292.583-79,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 23 de Janeiro de 2025

**Raimundo da Silva Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 7111e7e7446e77d8c1bca97f10511768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 13 de fevereiro de 2025, as 09h00min, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025. Tipo: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza pública no município de Lagoa do Mato, conforme planilhas anexas ao Edital, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os itens necessários para perfeita

execução do objeto, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaopmlmt@gmail.com](mailto:licitacaopmlmt@gmail.com). Fone (99) 9 8463-6831.

Lagoa do Mato, MA, 23 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Aires da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria N.: 012/2025 - GP

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 102a07122924557c24bf5947902e9780

**OFÍCIO Nº 012/2025**

**Ofício nº 012/2025 Lagoa do Mato/MA, 20 de janeiro de 2025**

**Ato delegatório**

**AO BANCO BRADESCO S.A.**

AGENCIA: 5224 -8

**BURITI BRAVO - MA**

**CONTAS:**

476870-1

MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO

**PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS** - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas à Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato/MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77.

Assinatura: Conforme **Portaria n.º 016/2025** de nomeação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que delega poderes para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Lagoa do Mato/MA.

**OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM)**

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães- CPF - 466.796.263-15

Vrain Ventura de Sousa - CPF -412.603.253-34

**AGÊNCIA: 5224-8**

**CONTAS:** Todas as contas vinculadas ao CNPJ: 01.613.315/0001-77, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA.

**LISTA DE PODERES:**

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIONES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS ADITIVOS
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
039	ASSINAR INSTR DE CREDITO
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
108	AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
140	SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAI
165	AUTORIZAR CONSULTA AO SCR
170	MOVIMENTAR E SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPOSITOS EM GARANTIA
177	ABRIR CONTA GARANTIA

Atenciosamente,

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: c7593150fb104aa0b7667a00d23bee1e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 396/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.036/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/12/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: ca267078968ec261654a43a9e6836be0

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 176/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.014/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas de trabalho para eletricitistas, materiais elétricos diversos para a manutenção da Iluminação Pública urbana e rural. CONTRATADA: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/12/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e contratada, EMPRESA C F ARAUJO E COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: fdc3d51252514d7eb1c7ed000fd869d0

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 190/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.014/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas de trabalho para eletricitistas, materiais elétricos diversos para a manutenção da Iluminação Pública urbana e rural. CONTRATADA: **EMPRESA R BARBOSA DA COSTA -ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/12/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e contratada, EMPRESA R BARBOSA DA COSTA - ME, CNPJ Nº 24.477.449/0001-03. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: 921da97473f6db8eacbcba2353e9bde

### PORTARIA N.º 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **JOÃO CAIRO RODRIGUES SIMIÃO**, portador do RG nº 4260567 SSP/PI e do CPF sob o nº 122.712.584-48, para o cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE TRÂNSITO**. **Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 23 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO- Prefeito Municipal.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: 2333ddee7416691fdb084d9cd435b872

### PORTARIA N.º 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** a Senhora **ROSANE COSTA ROCHA**, portadora do RG nº 2.107.600 SSP/PI e do CPF sob o nº 000.473.433-54, para o cargo em Comissão de **DIRETORA DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO ALVES DE MORAES**. **Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 23 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO- Prefeito Municipal

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: 439f2578705b53cca9dd837ccd362d3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### PORTARIA N. 010/2025

**PORTARIA N. 010/2025**  
**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao

disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica **REVOGADA** a portaria **0138/2022/SMADM**, que nomeia a srª ELIANA PEREIRA LIMA, CPF nº 048.553.743-50, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 019/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ N° 09.295.258/0001-37, para os serviços de licença e cessão de direito de uso de software, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico (software de protocolo, controle interno, folha de pagamento, contabilidade, compras e data center), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: cb0a2e99ca578bd735a052403ce75423*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/DISPENSA/01/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **T. C. DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.534.460/0001-11. OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (01) UMA AMBULÂNCIA TIPO B, para atender pacientes usuários do SUS que buscam atendimento no Município de Nina Rodrigues/MA, em acordo com a Dispensa nº **01/2025. BASE LEGAL:** REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2025. **VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)** mensal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período: **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 09 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0150; 2.030 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Débora Karine Corrêa Sá leite, CPF: 043.534.713-31, Representante pela Contratante e o Senhor Guilherme Frederico Almeida Lopes; CPF: 160.160.198-01 representante pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de Janeiro de 2023. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: e7fac2b8755acf7a90bdb87b6f4c6318*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos

preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Fundamento Legal:** artigo 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Colinas/MA, 09 de janeiro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

Prefeita Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 857f368f248835e8b0db4f8e0fbd45b8*

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Federal nº 14.039/2020;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor Contratual ADM:** 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Valor Contratual FMS:** 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Valor Contratual FUNDEB:** 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Fundamento Legal:** artigo 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Federal nº 14.039/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Colinas/MA, 10 de janeiro de 2025.

**?SAMARA FERREIRA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: bff2ab4da4fe6dba37efa2bbc980ea0f

Municipal de Nova Colinas - MA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 14.039/2020 e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: Nova Colinas/MA, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: c377878490010c6ef67780f4914918f

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2025/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2025/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.848.497/0001-19, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª. **RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.438.\*\*\*-41. CONTRATADA: **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473.000/1-08, Organização Contábil inscrita no CRC/MA nº 1047/O-0, estabelecida na cidade de Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº \*\*\*.674.\*\*\*-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal (FMS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 14.039/2020 e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: Nova Colinas/MA, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: b34c14aafdce08a14c8c0bb1f152232

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.02/2025/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.02/2025/FUNDEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 07.950.608/0001-26, representada pela Secretária Municipal de Educação a Srª. **ROSILDA SILVA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.720.\*\*\*-87. CONTRATADA: **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473.000/1-08, Organização Contábil inscrita no CRC/MA nº 1047/O-0, estabelecida na cidade de Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº \*\*\*.674.\*\*\*-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal (FUNDEB), para atender as necessidades da Prefeitura

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/ADM.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças a Srª. **Samara Ferreira Coelho**, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.775.\*\*\*-14. CONTRATADA: **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473.000/1-08, Organização Contábil inscrita no CRC/MA nº 1047/O-0, estabelecida na cidade de Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº \*\*\*.674.\*\*\*-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público municipal (ADM), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 14.039/2020 e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: Nova Colinas/MA, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d1500f7cdcd9fbf7ce5772bbd3b22df6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034.000/1-47, estabelecida Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão - MA, OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo em 12(doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA; Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS; Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas - MA, 10



de janeiro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA. CONTRATADO: JACKSON MACEDO ROCHA, CPF: 850.181.633-72, SOCIO ADMINISTRADOR.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 3efe26cdc03b3cc50816b4ab679e3558*

#### PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor REINALDO RIBEIRO BRITO, portador do RG nº 74781197-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 815.759.713-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 0783a9789fdf405eeb30711406e60db8*

#### PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA PROCURADOR MUNICIPAL DE DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **NOMEAR o Sr. LEONARDO BRINGEL VIEIRA**, inscrito na OAB-MA Nº 14292, portador do documento de identidade RG nº 0001145673993 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 001.913.713-35, para exercer o cargo em comissão de **Procurador do Município** de Nova Colinas - MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 78fa170a76fb956d6c95d5b37ad995fe*

#### PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **NOMEAR a Sra. ANAILZA MENDES BORGES**, inscrita na OAB-MA Nº 5.085, portadora do documento de identidade RG nº 3128888 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 345.427.793-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA do município** de Nova Colinas - MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 467d5e49df414eb9596c8525e78ab70f*

#### PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA CONTADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

#### RESOLVE



**Art. 1º.** - NOMEAR o Sr. **RAILTON RODRIGUES DA CRUZ**, inscrito no CRC-MA Nº 014707/0-2, portador do documento de identidade RG nº 0000874847974 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 972.015.293-15, para exercer o cargo em comissão de **CONTADOR** do município de Nova Colinas - MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**  
Código identificador: 8f3fe07f7059c28e3152f219612ba7af

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

#### PORTARIA nº 050, de 23 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA BEATRIZ SANTOS LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 604.287.303-29**, ocupante do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DA FARMÁCIA HOSPITALAR**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de janeiro de 2025.

**CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**  
Código identificador: 54e7b290f2583c919306b01beb3a67ee

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 11 de fevereiro de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons,

<https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 22 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**  
Código identificador: f24bb5fc2deb430c4b185d99fb4b299a

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 10102023007/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº

69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 58.691,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 17 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: c183cbc5a6e3f838dc83f1d7544c69a2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 10102023007/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº 69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 58.691,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 17 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 51dff0d8c543ac2fde868197c7736375*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 10102023007/2023. Modalidade: Leilão Eletrônico nº 21/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº 69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 109.225,00 (cento e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 17 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: a5613f7d56c54c8bce0426ec2de0bf42*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 10102023007/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº 69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 492.948,70 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 17 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 25e1be74e32912b857c6fc4788d04db4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - PROCESSO ADM. Nº 10102023007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025, assinado em 14/01/2025. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal Assistência Social de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 10102023007/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº 69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 17.573,85 (dezesete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Janeiro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 17 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: e99be1813ef92a1d6a0f7e7dcc063f5f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes em vigor, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 074 de 16 de janeiro de 2025, tendo em vista a constatação de erro material de digitação.

Portanto:

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA*  
*Código identificador: d7ac1d5f3ad5c00db6d1c01dd54958ea*

**ERRATA DA PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes em vigor, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 075 de 16 de janeiro de 2025, tendo em vista a constatação de erro material de digitação.

Portanto:

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 071b4312e75e12955cdb6ce250842d6d

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2025**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **T DE SOUSA SILVA COMBUSTIVEL**, CNPJ nº 49.878.659/0001-34, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes, 485 letra a; cep: 65206000 - Centro, Pedro do Rosário - MA, neste ato representada pela Sra. **TATIELE DE SOUSA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 056.278.163-33, RG nº 0373367120094 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 03/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### **RESOLVE:**

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **T DE SOUSA SILVA COMBUSTIVEL**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03/2025.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer de forma parcelada, no Posto de Abastecimento da Contratada, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição que fixará as quantidades a serem fornecidas, preenchido com as especificações e quantidades do(s) produto(s) solicitado(s) com os respectivos preços, unitário e total em Real, devidamente assinado, sobre carimbo pelo Encarregado de Transporte da Contratante, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via ficará em poder do Setor de Transporte da Prefeitura de Pedro do Rosário

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação

econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

#### CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 23 de janeiro de 2025.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	T DE SOUSA SILVA COMBUSTIVEL TATIELE DE SOUSA SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

#### ANEXO ÚNICO



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - PMPR/MA  
PROCESSO N.º 03/2025 - CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 06/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025 - PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: T DE SOUSA SILVA COMBUSTIVEL</b>	
CNPJ: 49.878.659/0001-34	Telefone: <b>98 98436_1548</b>
Endereço: Av. Pedro cunha Mendes, 485 letra a; cep: 65206000 - Centro, Pedro do Rosário - MA.	E-mail: TATIELE19SOUSA@GMAIL.COM

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Oleo Diesel S10	LTS	PETROVIA COMBUSTIVEL	550.000	R\$ 5,55	R\$ 3.052.500,00
2	Gasolina Comum	LTS	PETROVIA COMBUSTIVEL	450.000	R\$ 5,55	R\$ 2.497.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 5.550.000,00</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).**

Pedro do Rosário, 23 de janeiro de 2025

<b>JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Administração	<b>T DE SOUSA SILVA COMBUSTIVEL</b> <b>TATIELE DE SOUSA SILVA</b> Representante Legal da Empresa Registrada
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: b8f00e57a8ad7d53a1a880a1513ccee7

**AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PUBLICO QUE ESTA ANULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE 2.640 KWP PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, EM RAZÃO DE ERRO NO PROJETO BASICO E EDITAL. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 13 DE JANEIRO DE 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 076336c2307c4f4ded076415a0a26ec1

**RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2025**

RESENHA.CONTRATO Nº 36/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. LEÃO FILHO LTDA (CNPJ nº 41.000.338/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL:

R\$ 963.877,72 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; ADELINO LEÃO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: d4f90a5a832fd1eba88d94161c5beb99

**RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2025**

RESENHA.CONTRATO Nº 37/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. LEÃO FILHO LTDA (CNPJ nº 41.000.338/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 363.417,36 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretário Municipal de Saúde; ADELINO LEÃO FILHO - Representante Legal.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
15/2024**

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 83fd89aca9cb58b8360508d70cdcfdd2

**RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2025**

RESENHA.CONTRATO Nº 38/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. LEÃO FILHO LTDA (CNPJ nº 41.000.338/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 192.582,27 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA; Secretário Municipal de Assistência Social; ADELINO LEÃO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 0e2e6a756d4d4c98484ee9688dcf10a6

**RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2025**

RESENHA.CONTRATO Nº 39/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. LEÃO FILHO LTDA (CNPJ nº 41.000.338/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 192.323,33 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; ADELINO LEÃO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: e71738bd73c3637399f85475e5a4db7c

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
147/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 134.930,14 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos) ao Contrato nº 147/2024, objetivando a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, representando um acréscimo de 24,53%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021.PEDRO DO ROSARIO-MA, 17 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretária Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 5ab1ed8a4fcaa27da8f6a8163606d926

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 149.350,23 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) ao Contrato nº 15/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de bombas submersas e acessórios elétricos/hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, representando um acréscimo de 24,17%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 5a0136911962a40430c59ebf0ffb8e8d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA** inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, com sede na Av Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, Santa Inês/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 98.193,30 (noventa e oito mil cento e noventa e três reais e trinta centavos), **CUNHA E IRMÃOS LTDA** inscrita no CNPJ 04.557.364/0001-28, com sede na BR 316, SN, Centro, Pio XII/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.002.958,00 (três milhões, dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), **I S MAXIMO LTDA** inscrita no CNPJ 41.840.991/0001-06, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 4244, São Cristóvão, Santa Inês/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 348.069,10 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e dez centavos), **POSTO BR316 LTDA** inscrita no CNPJ 27.150.008/0001-90, com sede na BR 316, 01, Centro, Pio XII/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 504.662,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ 08.882.902/0002-91, com sede na BR 316, SN, Km 276, Povoado Bela Vista de Baixo, Bela Vista/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais), objetivando o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Pio XII/MA, 21 de janeiro de 2025.

**CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: bf84b3767d99e572976707dfb8b45374

**DECRETO Nº 002/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DAS PERMISSÕES DE LICENÇAS DE TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, e na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Gestor Municipal pode adotar medidas de recadastramento, fiscalização e estabelecimento de critérios para a concessão de permissões de licenças de táxi, exigindo expressamente que os permissionários assinem termo de responsabilidade, sob penas da Lei, de que efetivamente exercem o transporte público remunerado de passageiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a regularização e atualização das permissões para assegurar a eficiência e transparência na prestação do serviço público de transporte individual de passageiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os permissionários de placas de táxi devem efetuar o recadastramento e comprovar o efetivo exercício de transporte público remunerado no Município de Pio XII/MA, assinando termo de responsabilidade na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII.

**Parágrafo Único:** O prazo para efetuar o recadastramento é de 03/02/2025 a 28/02/2025.

**Art. 2º.** Os permissionários devem, previamente, satisfazer os seguintes requisitos para o recadastramento:

I - Não constar pendência de multas em aberto ou vencidas;

II - Estar em dia com todos os tributos federais, estaduais e municipais, devendo apresentar as respectivas certidões de quitação;

III - Atender aos requisitos previstos na Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** No ato do recadastramento, serão exigidos os seguintes documentos, em original e cópia, conforme o caso:

I - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "B", com a observação "Exerce Atividade Remunerada" (EAR);

II - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), com emissão recente;

III - Certificado ou laudo válido da inspeção anual do GNV, se aplicável;

IV - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

V - Cartão de Inscrição Municipal válido;

VI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal e Estadual;

VII - Comprovante de residência com emissão máxima de 03 (três) meses;

VIII - Declaração constante no Anexo Único, devidamente preenchida e assinada.

IX - Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário; e

X - Carteira de Trabalho, CTPS digital da Previdência Social;

XI - Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);

XII - Ao servidor Público Efetivo, Comissionado ou Contratado, os 03 (três) últimos contracheques;

**Parágrafo Único:** A fiscalização, certificação da autenticidade e regularidade dos documentos apresentados no recadastramento para renovação das licenças serão de responsabilidade do **Comitê Gestor de Transporte Público**, que poderá solicitar informações complementares ou realizar diligências, caso necessário.

**Art. 4º.** Após o término do prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, será revogada a permissão de transporte público remunerado daqueles que não efetuarem o recadastramento, com a consequente proibição do uso da placa de táxi e a respectiva comunicação ao DETRAN/MA.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela coordenação, fiscalização e execução do recadastramento, bem como pela análise e validação dos documentos apresentados.

**Art. 6º.** As permissões que forem cassadas em decorrência do descumprimento deste Decreto poderão ser redistribuídas mediante processo seletivo público, respeitando os critérios estabelecidos em legislação específica.

**Art. 7º.** Os casos omissos ou as situações excepcionais relacionadas ao recadastramento serão avaliados e decididos pelo Comitê Gestor de

Transporte Público, instituído pela Prefeitura Municipal de Pio XII.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de PIO XII, Estado do Maranhão, 23 de janeiro do ano de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, no Município de Pio XII/MA, atendendo à determinação constante no Decreto nº \_\_\_\_/2025, emitido pelo Gabinete do Prefeito de Pio XII/MA, por meio deste instrumento, **DECLARO**, sob as penas da lei, que de fato exerço o transporte público remunerado de passageiros no Município de Pio XII, efetivamente desde o dia \_\_\_\_\_ até a presente data, e pretendo continuar no exercício do referido transporte público remunerado de passageiros.

Por fim, comprometo-me, caso venha a necessitar interromper o exercício da atividade de transporte público remunerado de passageiros, a informar tal fato, por escrito e com antecedência, ao Poder Executivo do Município de Pio XII, conforme compromisso assumido sob as penas da lei.

PIO XII/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

ASSINATURA \_\_\_\_\_

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 276e0884f6957dc3b953ba69954291b0*

**PORTARIA Nº 056/2025**

Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, **RAIMUNDA DE JESUS SILVA**, RG nº **149429920000-5**, CPF nº **919.909.633-15**, **PORTARIA Nº 0110/2012** para que exerça a função de **ASSISTENTE SOCIAL NA EQUIPE MULTI PROFISSIONAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES** com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 225/2024;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 86655f874543cc336dfc175124ae5675*

**PORTARIA Nº 058/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 09 (nove) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Publica Municipal **BENEDITA AMELIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.225.143-57**, ocupante do cargo de Bioquímica, a partir de 15/01/2025 com termino em 15/10/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Pio XII - MA / 02 de janeiro de 2025

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 3ef6d259ce46e3d6cfe89be22ae0a3c3*

**PORTARIA Nº 059/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 06 (seis) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Publica Municipal **KATIANNE DA CONCEIÇÃO SAMPAIO, inscrita no CPF nº 942.291.043-91**, ocupante do cargo de Agente comunitario de saúde, a partir de 17/01/2025 com termino em 17/07/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Pio XII - MA / 02 de janeiro de 2025

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 3cb6d8ddedb8734a96ab30c67c7533c5*

**PORTARIA Nº 060/2025 PIO XII (MA) 02 DE JANEIRO DE 2025**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença de 02 (dois) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Publica Municipal **ELIGIANE CHAVES BATALHA, inscrita no CPF nº 639.082.393-20**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 20/01/2025 com termino em 20/03/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Pio XII - MA / 02 de janeiro de 2025

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: 37d0ee06c693ea19f3fafa567887c6eb*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000633/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 000000633/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de alteração/readequação de termo de referência.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de TERMO DE REFERÊNCIA justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 009/2024, e consequentemente a licitação por Pregão do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pio XII/MA.**

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entres os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº 009/2024.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Pio XII/MA, em 13 de janeiro de 2025.



Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4e0c8b55775cb40655647819bb84d9ca

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000696/2024 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 016/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 000000696/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2024**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de  
alteração/readequação de termo de referência.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de TERMO DE REFERÊNCIA justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 016/2024, e consequentemente a licitação por Pregão do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pio XII/MA.**

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº 016/2024.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Pio XII/MA, em 13 de janeiro de 2025.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4fd91598d403fd3cb5d3e01b724444c4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Fundo(s) Municipais de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 05 de Fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em

<https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 24899b1eb2fe17e5ef2cc744ac0b6a1a

**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar para atender as demandas da rede municipal de educação de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 07 de Fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 29b588485cfa3871c1a92e83dc8f5fad

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 de Fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 55df489e53b265a64ed49d4c00395315

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de iluminação pública com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 07 de

Feveireiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitador Digital em <https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: cd0ca86c9031c35321c1f035a6e61e82

### PREGÃO ELETRONICO 05/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de horas máquinas pesadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 07 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitador Digital em <https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 472cdd2339a62b29fe98cc90e26328f6

### PREGÃO ELETRONICO 06/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Água e Gás GLP para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras de Presidente Vargas-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitador Digital em <https://www.licitapresidentevargas.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Janeiro de 2025. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: cf022cb18afa95af8f52a6ea38e5b729

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB. NOMEAÇÃO MARIA FERNANDA (ERRATA)

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIA FERNANDA HONORATO PINHEIRO** para o cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Modalidade Leite, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro à partir do dia primeiro de fevereiro (02) do corrente ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 22(vinte e dois) dias de janeiro (01) de 2025.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: a69c5e7f8b36fe321559acc7021da913

### PORTARIA Nº 035/2025 - GAB. NOMEAÇÃO DO CLESIVAL SEC. ADJ. DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 035/2025 - GAB.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CLESIVAL FONCECA NERES** para o cargo de Secretário Adjunto de Agricultura, Indústria e Comercio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro e administrativo, ao primeiro dia do corrente mês e ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 23(vinte e três) dias de janeiro (01) de 2025.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: e5ba052cbd0c56353666b762339e4056

PORTARIA Nº 037/2025 - GAB VICTOR GABRIEL DOS SANTOS COSTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 037/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VICTOR GABRIEL SANTOS COSTA**, para a função de Agente de Contratação, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros ao 1º dia de janeiro do corrente ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: b2c90b22d5ce77912d79c1a05c393da4*

**PORTARIA Nº 038/2025 - GAB. NOMEAÇÃO PATRICIA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADM**

**PORTARIA Nº 038/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE**, para a função de secretária executiva, a disposição da secretaria da Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao 1º dia de janeiro do corrente ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 304db2c9eff9e9374beb6fe5acb38efd*

**PORTARIA Nº 039/2025 - GAB. NOMEAÇÃO IRINEU SILVA ASSESSOR TÉCNICO SEMED**

**PORTARIA Nº 039/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Irineu Cavalcante da Costa**, para a função de Assessor Técnico, a disposição da secretaria de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao 1º dia do corrente mês e ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 9244c9faa1d96db8f42cce39e9cff052*

**PORTARIA Nº 040/2025 - GAB. NOMEAÇÃO DENISON FERREIRA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SAÚDE**

**PORTARIA Nº 040/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Denison Ferreira Nogueira**, para a função de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao 1º dia do corrente mês e ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: dc7292ef138768edba81237a8a55dfd3*

**PORTARIA Nº 041/2025 - GAB. NOMEAÇÃO RAISA DIRETORA DE DEPARTAMENTO SAÚDE**

**PORTARIA Nº 041/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **Raisa Mara Ferreira dos Santos de Sousa**, para a função de Diretora de Departamento de Saúde Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao 1º dia do corrente mês e ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: ef17702108cccb233ad9c1a213892878*

**PORTARIA Nº 042/2025 - GAB. NOMEAÇÃO VERA LUCIA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO**

**PORTARIA Nº 042/2025 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **Vera Lucia dos Santos Marinho**, para a função de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao 1º dia do corrente mês e ano.

Revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: b118d22bb0bb7172d7b2d2f6e1295469*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-CPL/PMR Processo Administrativo Nº 011/2025. Adesão: Adesão à Ata de Registro de Preços 20240112 decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 79/2023 - Codó - MA. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 41.479.569/0001-69. Contratada: **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI; CNPJ: 26.245.325/0001-28**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Rosário - MA. Valor: **R\$ 6.277.489,20 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. Data de Assinatura: 24 de janeiro. Base Legal: Lei Nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Prazo de Vigência: 24/07/2025, prorrogável por até 60 meses. Responsáveis pela assinatura: Contratante: Sr. Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante (Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia) contratada: Sr. Andersen Paiva Torres.

Rosário - MA, 24 de janeiro de 2025.

**Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 7d02a3acfa693958ec090b268c6c3a05*

**PORTARIA Nº 061/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 061/2025, DE 23 de JANEIRO DE 2025.**

**NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DEBORAH PRISCILA DIAS LUCENA**, portadora do CPF de n.º 045.849.643-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR - Coordenadora das Vigilâncias em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/01/2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 23af9591b7e6f40e826ca766f1caf461*

**PORTARIA Nº 062/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 062/2025, DE 23 de JANEIRO DE 2025.**

**NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLÁUDIO JOSÉ SALES MARQUES**, portador do CPF de n.º 009.388.533-41, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR - Coordenador da Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/01/2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 1936a23e849fb838cf604680b085bc73*

**PORTARIA Nº 063/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 063/2025, DE 23 de JANEIRO DE 2025.**

**NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FELIPE CRUZ DE OLIVEIRA**, portador do CPF de n.º 022.505.833-23, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 7e14e2521da720a8098fe310b2840953*

**PORTARIA Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 064/2025, DE 23 de JANEIRO DE 2025.**

**NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALBERT LEANDRO OLIVEIRA MATOS**, portador do CPF de n.º 024.808.713-47, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 3556069987a79d795f585f258cd7ce31*

**PORTARIA Nº 065/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 065/2025, DE 23 de JANEIRO DE 2025.**

**NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MILNE SILVA JORGE**, portador do CPF de n.º 095.505.503-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2025.

**JONAS MAGNO MACHADO MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: f5f0d0a65d48dfc4279d8c318700c396*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Referência: Processo de inexigibilidade Nº 01/2025

Processo administrativo nº 001/2025

Empresa: **SOLICITA SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos para o município de Rosário - MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a contratação da empresa SOLICITA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.636.563/0001-67, para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, no valor total de R\$ 240.000,00

(duzentos e quarenta mil reais), conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário - MA, 22 de janeiro de 2025

**VALBER CARVALHO BRAGA NETO**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 3e18e7b001cade80bb3c2140ebe2a156*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento administrativo Nº 008/2025 referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, do município de Urbano Santos/MA, RATIFICO o parecer, e ADJUDICO o objeto, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS CORRELATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, no valor de **R\$ 857.580,00** (Oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais.), **R SOUSA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.517.764/0001-05.**

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Rosário - MA, 23 de janeiro de 2025

**Gediel Pereira Alencar**

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO*  
*Código identificador: 23c6623b765dfc0c6651754d876734e0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**PORTARIA Nº 68/2025- GAB**

PORTARIA Nº 68/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 601.68160358, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE**

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**

Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: a312e14771fcad5e76b0eb3abc1fd36a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**, assinado em 21/01/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 070/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.847.541/0001-73. Valor Global: R\$ 57.253,10 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Vigência Inicial: 21 de janeiro de 2025. Vigência Final: 21 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de janeiro de 2025.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES*  
*Código identificador: eef78e438e5dc815fbaeabcfaf971e05*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**, assinado em 22/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA. Processo Administrativo nº 084/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: F. SOUSA COSTA - SERVICOS, CNPJ nº 36.331.250/0001-51. Valor Global: R\$ 1.226.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 22 de janeiro de 2025. Vigência Final: 22 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de janeiro de 2025.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES*  
*Código identificador: 7a71487733b992f0964860b86520c802*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS - PAR 2014**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS**

Eu, **Lourival Leandro dos Santos Júnior**, prefeito municipal de São

Domingos do Azeitão/MA, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que realizei busca nos arquivos da prefeitura municipal dos documentos pertinentes à prestação de contas do Programa **PAR 2014**, e estes não foram encontrados.

Declaro também que procedi à notificação do ex-gestor Nicodemus Ferreira Guimarães para que apresentasse os referidos documentos, contudo, a solicitação não foi atendida.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de dezembro de 2024.

**Lourival Leandro dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: b2d7ebc643d1dd89a83d24f1c56057f0*

#### **PORTARIA Nº 062/2025-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

#### **PORTARIA Nº 062/2025-GAB, de 06 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o senhor **ANTONIO RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.869.303-23**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: dcc588580ce1fa004d715486e65864a7*

#### **PORTARIA Nº 078/2024-GAB**

São Domingos do Azeitão-MA, 06 de dezembro de 2024

#### **PORTARIA Nº 078/2024-GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou

antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa **PAR 2014**, celebrado entre o Município de São Domingos do Azeitão/MA, e a União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que gerou dano ao erário no valor de R\$ R\$ 56.960,44 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### **TITULARES:**

**I - Maria Diana Gonçalves de Sousa - Matrícula: 00252 - PRESIDENTE**

**II- Maria José Carreiro de Moraes - Matrícula- 00102 - MEMBRO**

**III- Giltarla Sousa Carvalho - Matrícula: 00093 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 06 de dezembro de 2024.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: 981f66da11f9777e04519e829695f005*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP**

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - PMSF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

**CONTRATANTE:** Sr. Raimundo Sousa Carvalho CPF N.: 840.206.873-15  
**CONTRATADA:** **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.163.981/0001-50**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.362.144,48 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Ate 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de janeiro de 2025.

## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sr. Raimundo Sousa Carvalho  
Contratante

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: **bdad465b602ac176ee1f25ec525598aa**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO** - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 23/01/2025, página 97-98. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 98.567,06 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 100.671,44 (cem mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).** São João do Paraíso (MA), 23 de Janeiro de 2025. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. **Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social.** São João do Paraíso - MA.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: **5c540a6711f0f483ac3c39395b948fbf**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### PORTARIA Nº 005/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 005/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Flavio Nascimento Sousa**, inscrito no CPF sob nº 023.224.113-96 e portador do RG 197662620027, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **3f89412745bf3f05e7878693d9c4aff**

### PORTARIA Nº 009/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 009/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Rudney de Oliveira Tavares**, inscrito no CPF sob nº 778.452.003-44, para o Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Indústria.  
II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2024.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **5742f554eb0e0c485062e4b3ccf32265**

### PORTARIA Nº 011/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 011/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora **Paula Adriana Teixeira Vieira**, inscrita no CPF sob nº 829.258.793-49 e portadora do RG 1489059, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal da Mulher.  
II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **950a894394b28c44ec0c6b9a14a0d407**

### PORTARIA Nº 012/2025 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 012/2025 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Carlos Farias Júnior**, inscrito no CPF sob nº 032.596.243-09 e portador do RG 91253498-2, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Laser.  
II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **4dcd0b41cd8970b6f6f91b860ab0d442**

### PORTARIA Nº 014/2025 - GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 014/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear **Danilo de Carvalho Madeira**, OAB/MA 15.793, inscrito no CPF nº 603.079.113-30, para o Cargo de Procurador Geral do Município lotado na Procuradoria Geral do Município.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 0051ca5c6f92760f89e994e92abff78d*

**PORTARIA Nº 016/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 016/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear o senhor **Bruno Guimarães de Sousa**, inscrito no CPF sob nº 024.929.903-89 GEJSPC/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6153383ae89b59df7c43823110f0053f*

**PORTARIA Nº 018/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 018/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora **ELISANGELA DE SOUSA MATOS LIMA**, inscrita no CPF sob nº 021.286.633-85 e portadora do RG 016589912000-3, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Minorias.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do

Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 68798494e6ec2ee87994f61cf9ca5818*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 385/2055, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplsãopedrocrentes@gmail.com](mailto:cplsãopedrocrentes@gmail.com).

Pregão Eletrônico nº 006/2025	Data/Hora de Abertura 07/02/2025 - 14:00 horas. Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de janeiro de 2025. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
Código identificador: 83a9fec34628ede0a092ec644051590d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de um imóvel com perímetro 57,60m e área em metros quadrados de 144,95m², localizado na Rua Teófila, Bairro Casa Grande, São Vicente Ferrer - MA.

**VENDEDOR:** ZEZUILA DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 031.664.383-19

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, art. 74, inciso V.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.02 - Sec. Municipal de Administração;

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

04.122.0010.1010.0000 - AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

4.5.90.61.00- Aquisição De Imóveis

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, incisos V, da Lei 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a compra do imóvel acima citado.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 23 de janeiro de 2025

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 66be8b17b4bc543cf6dd7f5d1340c2de

RESENHA. CONTRATO Nº 18/2025.PARTES: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, ZEZUILA DOS SANTOS SILVA. CPF Nº 031.664.383-19. OBJETO: Objetiva o presente contrato a compra pelo PROMITENTE COMPRADOR, de um imóvel com perímetro 57,60m e área em metros quadrados de 144,95m, do PROMITENTE VENDEDOR, localizado na Rua Teófila, Bairro Casa Grande, São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: vigorará de 23 de janeiro de 2025 até a data do Registro definitivo do imóvel pelo COMPRADOR. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. ZEZUILA DOS SANTOS SILVA - PROMITENTE VENDEDOR

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 843459934cc6690ab03beae8ae4b9ee3

### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, São Vicente Férrer/MA, para fins de funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**LOCADOR:** EVILSON DE NAZARE BORGES SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 852.261.812-53 e RG 000093072798-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 40, Centro, São Vicente Férrer-MA.

**AMPARO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 22 de janeiro de 2025.

**MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: cf7dde52ce7896718d99741eaa9c0cac

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025-SRP- OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no município de Senador Alexandre Costa.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplprefeiturasac@gmail.com](mailto:cplprefeiturasac@gmail.com). Senador Alexandre Costa -MA, 23 de janeiro de 2025. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: deeea1be795ed5edec5fd7f7e5900e

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 17/2025.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, EVILSON DE NAZARE BORGES SILVA. CPF sob o nº 852.261.812-53. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação do Imóvel, localizado Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, São Vicente Férrer/MA, para fins de funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. EVILSON DE NAZARE BORGES SILVA - Locador

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: cbf5a81dbf88673b02db80608f0b8df5

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Praça no município de Senador Alexandre Costa/MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplprefeiturasac@gmail.com](mailto:cplprefeiturasac@gmail.com). Senador Alexandre Costa -MA, 23 de janeiro de 2025. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2025



Código identificador: 1d59868208f40d4543374fd8435241ef

### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025-SRP- OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial no município de Senador Alexandre Costa.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 10/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplprefeiturasc@gmail.com](mailto:cplprefeiturasc@gmail.com). Senador Alexandre Costa -MA, 23 de janeiro de 2025. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA  
Código identificador: b8ebfa0058e562ede7dbda224ef60164

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130103/2025.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Sucupira do Norte/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 22 de janeiro de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: ec4e9120cd6fd63d90b42d1214e7a420

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130104/2025.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **11:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 22 de janeiro de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 558b0649b5c1665d838542d43768fec0

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130105/2025.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 21 de janeiro de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: cbcce04fd94bc54821b4c17d9725dcf



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130106/2025.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis diversos para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **16:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 22 de janeiro de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 0bea86b465490edffa5f0caaf59a65fc

**PORTARIA Nº 0202.154/2025**

**Portaria nº 0202.154/2025**, de 23 de janeiro de 2025. - "Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências." **O PREFEITO** do município de Sucupira do Norte estado do Maranhão, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal nº 28 de 04 de abril de 1990, bem como demais disposições legais. **CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão são de livre Nomeação e exoneração conforme o artigo 39 da Lei Municipal nº 228/2024 de 10 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos; **RESOLVE: - Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o senhor Ailton Rodrigues Lopes inscrito no CPF sob o nº 861.629.693-04, Matrícula nº 312-1, ocupante do cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finança-SEMAF, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º** - O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Norte/MA, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025. - **MARCONY DA SILVA DOS SANTOS** Prefeito de

Sucupira do Norte/MA

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: a036a1899b9e44a9825c6309302ea559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 0413.403.01/2022**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022. CONTRATO Nº 0413.403.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0413.403/2022**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA/ADMINISTRATIVA PARA FINS DE PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **TARCÍSIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.348.085/0001-15**, sediada à Rua Fernando Drumond, Nº 639, Bairro: Centro, CEP: 64.800-072, Floriano - Pi, neste ato representando pelo Sr. Tarcísio Sousa e Silva, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG: 0981769195 SSP - BA e CPF: 032.631.145-90.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0413.403.01/2022, celebrado em 04 de agosto de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, prorrogado por mais 12 meses conforme 2º Termo Aditivo, iniciando em 04 de agosto de 2024 até 03 de agosto de 2025, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula 7ª - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, parágrafo 3º, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

**04.01 - Secretaria de Administração Geral**  
**04.122.0002.2013.0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração Geral**  
**3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, Clausula 11ª - B, do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 22 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: ff8cc5d406882338143d5bda96a4790f

**PORTARIA Nº 015/2025**

PORTARIA Nº 015/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“Dispõe sob a designação de servidores públicos municipais para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de

promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **RESOLUÇÃO: Art. 1º** - Designar o servidor público municipal Sr. ARÃO NOLETO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 053.013.113-37, Matrícula nº 143-1, ocupante do cargo de Assessor da Controladoria, lotado na Controladoria Geral; e o Sr. JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 770.871.193-20, Matrícula nº 16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro Administrativo, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º** - Os servidores aqui designados terão acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: ea70af76cf0ca90cd5fcde033d184b39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso/MA para o ano de 2025, cumprindo o disposto no Edital de Processo de Seleção Pública nº 002 de 18 de dezembro de 2024 e suas retificações, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna público o resultado final.**

ÁREA - I - PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - E. M. VITORINO FREIRE - MAT				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	MARIA BETÂNEA DIAS DE ARAÚJO	12,50	30,00	42,50
2ª	IVETE LIMA DE MACEDO	12,50	29,50	42,00
3ª	AQUILENE VALE PAES MOTA	12,50	29,00	41,50
4ª	BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	10,50	30,00	40,50
5ª	EUENES SANTOS CRUZ	10,50	29,62	40,12
6ª	JOELMA RODRIGUES DOS REIS	12,50	27,50	40,00
7ª	LUCIANE PINA DOS REIS	10,00	28,87	38,87
8ª	ANGRA DE ABREU VIEIRA	11,20	24,25	35,45
9ª	SAMARA FERREIRA DE CARVALHO	11,30	N.A	11,30
10ª	GLEISA ALVES DE SOUSA	10,90	N.A	10,90
11ª	LARISSA ALVES JORGE	10,40	N.A	10,40

ÁREA - I - PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - E. M. VITORINO FREIRE - VESP				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	JUCIANE DA SILVA FORMIGA	11,60	29,50	41,10
2ª	ÉRICA COSTA DO NASCIMENTO	10,50	30,00	40,50
3ª	RAYSSA CARVALHO DE ALMEIDA	10,00	29,50	39,50

ÁREA - I - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE - VESPERTINO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	VERÔNICA RODRIGUES CARDOSO	12,50	29,00	41,50

ÁREA - I - PROFESSOR - AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE - MAT.				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	JEOVANE MARTINS PEREIRA DA SILVA	11,30	29,00	40,30

ÁREA - I - PROFESSOR - AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE - VESP				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS

1ª	<b>MARICELIA JOSÉ LOPES DE MACEDO LIMA</b>	<b>11,30</b>	<b>30,00</b>	<b>41,30</b>
2ª	MARIA EDILENE SANTOS NASCIMENTO	10,50	26,50	37,00

**ÁREA - I - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA GUIMARÃES</b>	<b>11,70</b>	<b>29,62</b>	<b>41,32</b>
2ª	<b>CIRLEI BARREIRA DA SILVA</b>	<b>10,00</b>	<b>30,00</b>	<b>40,00</b>
3ª	LIS MAIARA OLIVEIRA LIMA	10,00	N.A	10,00

**ÁREA - I - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE - ANEXO - MAT**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>TATIANA ARAÚJO NUNES</b>	<b>12,50</b>	<b>30,00</b>	<b>42,50</b>
2ª	<b>NEIVA LOPES DOS SANTOS</b>	<b>12,50</b>	<b>29,62</b>	<b>42,12</b>

**ÁREA - I - PROFESSOR - LÍNGUA PORT/INGLESA - ESCOLA MUN. VITORINO FREIRE - ANEXO - VESP**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>KÉSIA ALVES DA MOTA ARAÚJO</b>	<b>11,70</b>	<b>28,87</b>	<b>40,57</b>

**ÁREA - I - PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - E. M. VITORINO FREIRE - ANEXO - VESP**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>LEIDIANE DOS ANJOS ANTUNES</b>	<b>12,50</b>	<b>29,00</b>	<b>41,50</b>
2ª	<b>WANESSA LOHAYNNE GUIMARÃES RODRIGUES</b>	<b>11,60</b>	<b>29,50</b>	<b>41,10</b>
3ª	<b>LEIDINALVA ROCHA ANDRADE CARVALHO</b>	<b>12,50</b>	<b>27,25</b>	<b>39,75</b>
4ª	<b>IRISMAR SIRQUEIRA LOPES</b>	<b>12,50</b>	<b>26,87</b>	<b>39,37</b>
5ª	<b>FRANCINEIDE LOPES DE CARVALHO</b>	<b>12,10</b>	<b>25,50</b>	<b>37,60</b>
6ª	AMANDA DA SILVA LOPES	10,50	17,75	28,25
7ª	PATRICIA BARBOSA FONSECA	12,50	N.A	12,50

**ÁREA - II - PROFESSOR - MATEMÁTICA - E. M. SÃO RAIMUNDO NONATO - VESP**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>DANIEL RODRIGUES BORGES DE ARAÚJO</b>	<b>10,00</b>	<b>29,75</b>	<b>39,75</b>
2ª	VANESSA DIAS RODRIGUES	10,00	25,37	35,37

**ÁREA - II - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - E. M. SÃO RAIMUNDO NONATO - VESP**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>JÉSSICA LOPES RIBEIRO</b>	<b>12,50</b>	<b>29,50</b>	<b>42,00</b>
2ª	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	10,00	29,50	39,50
3ª	MARCILANDIA DO CARMO ROCHA	10,00	24,12	34,12

**ÁREA - II - PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - E. M. SÃO RAIMUNDO NONATO - MAT.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>LETÍCIA BARROS DOS SANTOS</b>	<b>11,70</b>	<b>28,87</b>	<b>40,57</b>
2ª	<b>ESTER SILVA DE SOUSA</b>	<b>10,00</b>	<b>30,00</b>	<b>40,00</b>
3ª	<b>WELLEN KELLY ALVES DE BRITO</b>	<b>10,00</b>	<b>29,00</b>	<b>39,00</b>
4ª	KELIANE DO NASCIMENTO SOUSA	12,50	26,25	38,75
5ª	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO SOUSA	12,10	N.A	12,10

**ÁREA - II - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. SÃO RAIMUNDO NONATO - MAT.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>NAYRA MASCARENHAS MOTA</b>	<b>10,40</b>	<b>30,00</b>	<b>40,40</b>
2ª	<b>LEUDIMAR FERREIRA DA SILVA</b>	<b>12,50</b>	<b>27,25</b>	<b>39,75</b>
3ª	PATRICIA FERREIRA SÓTA DA SILVA	10,50	NA	12,50
4ª	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO SOUSA	12,10	N.A	12,10

**ÁREA - II - PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - E. M. IRMÃ BRUNILDE COLOMBO - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>GARDÊNIA FERREIRA DE CARVALHO</b>	<b>11,30</b>	<b>28,62</b>	<b>39,92</b>

**ÁREA - II - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. IRMÃ BRUNILDE COLOMBO - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	<b>MARIA JOSÉLIA FERREIRA LOPES</b>	<b>12,50</b>	<b>28,37</b>	<b>40,87</b>

2ª	ALLYNE ALVES DA SILVA ARAUJO	10,50	30,00	40,50
----	------------------------------	-------	-------	-------

**ÁREA - III - PROFESSOR - LÍNGUA PORT/INGLESA - E. M. PROFª ANA ALVES DE A. MORAES - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	ROSÂNGELA DA SILVA	12,50	29,50	42,00

**ÁREA - III - PROFESSOR - CIÊNCIAS - E. M. PROFª ANA ALVES DE A. MORAES - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	CÁSSIA CARVALHO MOTA	11,30	29,87	41,17
2ª	MARILENE DA PAIXÃO DOS REIS	12,50	28,37	40,87
3ª	MATHEUS FERNANDO ROCHA FONSECA ARAUJO	10,00	29,50	39,50
4ª	MARIA DA GLÓRIA LIMA ARAUJO	10,40	28,87	39,27

**ÁREA - III - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - E. M. PROFª ANA ALVES DE A. MORAES - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	MAURICIO BATISTA DE LIRA	10,80	29,50	40,30
2ª	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	11,20	27,00	38,20

**ÁREA - III - PROFESSOR - AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - E. M. PROFª ANA ALVES DE A. MORAES - MAT.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,50	29,50	42,00

**ÁREA - III - PROFESSOR - AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - E. M. PROFª ANA ALVES DE A. MORAES - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	12,50	25,12	37,62

**ÁREA - IV - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - E. M. TANCREDO NEVES - MAT.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	DISMENIA FERREIRA SOARES	10,50	23,12	33,62

**ÁREA - IV - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - E. M. TANCREDO NEVES - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	EDIANE GOMES DA SILVA	12,50	29,00	41,50
2ª	ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	12,50	22,50	35,00

**ÁREA - V - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - E. M. DOM BOSCO - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	RITA LOPES DE CARVALHO	11,20	25,25	36,45
2ª	GABRIELE DE SOUSA FERREIRA	10,00	26,00	36,00

**ÁREA - V - PROFESSOR - GEOGRAFIA - E. M. DOM BOSCO - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	EDILEIA DE SOUSA LIMA	10,90	29,50	40,40

**ÁREA - V - PROFESSOR - MATEMÁTICA - E. M. DOM BOSCO - VESP.**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TÍTULOS	EXP. ORAL	PONTOS
1ª	MICAEL ALVES LOPES	10,00	29,00	39,00

Eidá Alves da Silva Presidente	Carlos Henrique Garbeline Membro	Maria da Cruz de Souza Bandeira Alves Membro
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9505ffd40be09fae232fd09457136cec

**FRAGOSO/MA** inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.969.425/0001-49. **BASE LEGAL** art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 04//Sbfunção: 091//Programa: 0003//Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002//04.091.0003.2-002 - Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município. Tasso Fragoso/MA, 10 de janeiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 970452f3aa60c56908a2b3d1c89e9c43

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2025 - GAB/PMTF

Vistos etc.

Em atenção ao Parecer n.º 001/2025 emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Tasso Fragoso/MA, cujos fundamentos passam a fazer parte integrante das motivações desta decisão, tendo em vista o não atendimento dos requisitos legais, **INDEFIRO** o requerimento formulado pela servidora Maria Izabel Paes Landim Ferreira.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b24e2a1c0bee3463cf05b0fb6cdf1a87

#### PORTARIA DO GABINETE N.º 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor **PATRICK GISLLAN FELIX CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, químico, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 18473382001-5 SSP/MA, do CPF/MF nº 008.614.183-01 e do Registro Profissional - CRQ/MA n.º 243632, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO QUÍMICO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA.**

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1ca814b31140fb255c6ec7a9270346

#### PORTARIA DO GABINETE N.º 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **MAURÍCIO PEREIRA DE FRANÇA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo Macalão, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 20245532002-0 GEJSPC/MA, do CPF nº 844.042.053-68, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OBRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.**

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7be467513d5aa90529dd630b6a67c2c5

#### PORTARIA DO GABINETE N.º 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor **MAURÍCIO PEREIRA DE FRANÇA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo Macalão, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 20245532002-0 GEJSPC/MA, do CPF nº 844.042.053-68, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OBRAS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA,** para assinar requerimentos de manutenção de rede, solicitação de nova ligação, mudança de padrão (monofásico/trifásico) entre outras solicitações de serviços operacionais junto ao escritório da Equatorial Maranhão que atende esta municipalidade.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA





Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e602f369d54c9d69cf2a498ec6eaa780





**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)